

## TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 874

### **O USO DAS PNADS PARA AS ÁREAS RURAIS\***

**Mauro Eduardo Del Grossi\*\***  
**José Graziano da Silva\*\*\***

Rio de Janeiro, abril de 2002

\* Este trabalho foi preparado para o IPEA a pedido de Ana Amélia Camarano e integra a Fase III do Projeto Rurbano ([www.eco.unicamp.br](http://www.eco.unicamp.br), projetos de pesquisa), parcialmente financiado pela Fapesp e pelo CNPq. Os autores agradecem a colaboração do prof. Dr. Rodolfo Hoffmann e sua leitura atenta de uma versão anterior do trabalho.

\*\* Do Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar) e da Faculdade do Norte Pioneiro (Fanorpi).  
delgross@pr.gov.br

\*\*\* Da Unicamp e bolsista do CNPq.  
graziano@eco.unicamp.br

**Governo Federal**

**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**

**Ministro** – Guilherme Gomes Dias

**Secretário Executivo** – Simão Ciríneu Dias

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais, possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Roberto Borges Martins

**Chefe de Gabinete**

Luis Fernando de Lara Resende

**Diretor de Estudos Macroeconômicos**

Eustáquio José Reis

**Diretor de Estudos Regionais e Urbanos**

Gustavo Maia Gomes

**Diretor de Administração e Finanças**

Hubimaier Cantuária Santiago

**Diretor de Estudos Setoriais**

Luis Fernando Tironi

**Diretor de Cooperação e Desenvolvimento**

Murilo Lôbo

**Diretor de Estudos Sociais**

Ricardo Paes de Barros

## TEXTO PARA DISCUSSÃO

Uma publicação que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos, direta ou indiretamente, pelo IPEA e trabalhos que, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

INTRODUÇÃO 1

PARTE I: CONCEITOS FUNDAMENTAIS 1

1 O RURAL NAS PNADs 1

2 A COBERTURA DA AMOSTRA 4

3 A UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO: DOMICÍLIO *VERSUS* ESTABELECIMENTO? 6

4 A FAMÍLIA EXTENSA 7

5 A MUDANÇA NO CONCEITO DE TRABALHO 9

6 SAZONALIDADE AGRÍCOLA 16

PARTE II: VARIÁVEIS FUNDAMENTAIS 21

7 ÁREA DO EMPREENDIMENTO 21

8 RENDAS AGROPECUÁRIAS 25

9 AS CATEGORIAS DE POSSE DA TERRA 27

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 30

BIBLIOGRAFIA 31

## **SINOPSE**

O objetivo deste trabalho é fazer um apanhado do uso atual e das possibilidades das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) para as áreas rurais. O texto procura explorar o poder instrumental que somente as PNADs possuem para análise da nova ruralidade emergente no Brasil.

Discutem-se os critérios de delimitação das áreas rurais, a cobertura da amostra, o conceito de trabalho, o período de referência, a pluriatividade, entre outros, ressaltando os aspectos positivos e as limitações das PNADs para as áreas rurais, com recomendações para seu aprimoramento.

## **ABSTRACT**

The objective of this work is to make a follow up of the current use and of the possibilities of National Household Sample Survey (PNADs) for the rural areas. The text highlights the instrumental power that only the PNADs has for the analysis of the new emergent rurality in Brazil. Important concepts are explored such as the delimitation of the rural areas, the sample coverage for the rural areas, the concept of labor and work, the reference period, pluriactivity, among others, pointing out the positive aspects and the limitations of PNAD data base, with recommendations for it's improvement.

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é fazer um apanhado do uso atual e das possibilidades das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) para as áreas rurais. Na verdade, pretende-se fazer um rápido balanço do tipo “o que se tem e o que se quer” com o objetivo de apresentar sugestões para o IBGE com vistas às reformulações esperadas da série de pesquisas para a década que se inicia.

O texto está organizado em duas partes, como segue. Na primeira, discutiremos os principais conceitos que afetam o uso dos dados, começando pela própria definição de rural. Segue-se a questão da cobertura de amostra e das aberturas permitidas (metro/não-metro), a definição da unidade de investigação (domicílio), a família, o conceito de trabalho utilizado e as datas de referência da coleta. Na segunda parte, analisaremos mais detalhadamente algumas variáveis consideradas fundamentais para as áreas rurais, especialmente aquelas diretamente ligadas às atividades agropecuárias, como a área do empreendimento, as rendas agropecuárias e as categorias de posse da terra.

Em cada uma dessas seções apresentamos algumas sugestões no sentido de aprimorar as PNADs, que se transformaram na mais importante fonte de informações sobre emprego e renda para as áreas rurais no país, constituindo-se hoje em poderoso instrumento atualizado e abrangente das áreas rurais, exceto no que diz respeito às informações sobre a produção agropecuária *stricto sensu*.

## PARTE I: CONCEITOS FUNDAMENTAIS

### 1 O RURAL NAS PNADS

Poucos são os usuários das nossas estatísticas demográficas que se dão conta de uma diferença fundamental entre os dados censitários e os das PNADs: a distribuição dos setores censitários entre urbano e rural muda de um censo para outro, mas permanece constante nas PNADs durante um determinado período intercensitário.

Na verdade, como o rural é definido como uma categoria residual, as áreas urbanas (territórios) são sempre maiores a cada censo. *Se formos rigorosos ao comparar os dados agregados de rural e urbano dos vários censos*, teríamos que desagregar sempre a população das áreas urbanas em, pelo menos, dois subconjuntos: aquela que realmente emigrou de áreas rurais para urbanas; e aquela fração que, sem sair da área rural onde morava, foi “urbanizada” pela mudança de classificação do seu setor censitário entre um censo e outro de rural para urbano.

Esse erro, muito comum nos nossos pesquisadores, poderia ser facilmente evitado se o IBGE divulgasse, junto com os dados de cada censo, um rol ou “mapa” dos setores censitários, destacando aqueles que sofreram alterações (desdobramento, junção etc) e/ou reclassificação em relação ao período anterior.

Um exemplo da confusão que provoca tornar o rural e urbano como territórios constantes é relatado por Graziano da Silva (2002) ao chamar a atenção para o fato de

que há uma queda abrupta da população rural entre a PNAD de 1990 (quase 37,5 milhões de pessoas) e o Censo Demográfico de 1991.

Essa mesma confusão se repetiu quando da divulgação dos dados preliminares do Censo Demográfico de 2001. De fato, à primeira vista os dados apresentam uma queda da população rural para 31,8 milhões de habitantes (19% da população total) em 2000 contra 35,1 milhões de habitantes em 1991 (24% da população total). Esses resultados preliminares sugerem que o êxodo rural continuou nos anos de 1990, embora numa intensidade menor do que nos anos de 1980.

No entanto, segundo Del Grossi (2001), há razões para acreditar que isso não tenha acontecido. Ou pelo menos que não foram as pessoas que viviam no campo que se mudaram para as cidades, mas sim que muitas das áreas anteriormente consideradas rurais tornaram-se urbanas em função do seu crescimento demográfico na década de 1990.

Isso acontece porque a cada censo os distritos censitários — que é a unidade de área física utilizada pelo IBGE para levantamento dos dados — são reclassificados em rurais ou urbanos. Assim, uma área considerada rural em 1991 pode ter se tornado uma área urbana em 2000 por conta dessa atualização cartográfica.

O IBGE considera urbana a população residente dentro dos perímetros urbanos definidos pela legislação de cada município brasileiro. Os habitantes residentes fora desse perímetro urbano são considerados rurais. Como esse critério é arbitrário — e cada vez mais contestado —, a partir de 1991 o IBGE desdobrou as classificações de urbano e rural utilizando critérios complementares de concentração demográfica e proximidade a núcleos habitacionais para identificar mais detalhadamente a situação do domicílio.

Esse efeito de atualização dos distritos censitários pode ser facilmente demonstrado pelas PNADs, que o IBGE realiza anualmente entre os censos. Uma das características das PNADs é que a definição das áreas censitárias é mantida fixa durante a década. Quer dizer, uma área que foi classificada como rural pelo Censo de 1991, por exemplo, permanece como rural até o novo Censo de 2000, mesmo que essa área passe a ser considerada urbana pela legislação municipal. Os dados do Brasil apresentados na Tabela 1 foram ajustados para se comparar os dados dos Censos Demográficos com os das PNADs, pois estes não cobrem a população rural da antiga região Norte do país.

Como se pode observar pela tabela, há uma queda abrupta da população rural entre a PNAD de 1990 e o Censo de 1991 de mais de 5 milhões de habitantes. À primeira vista parece que a população rural nas PNADs está superestimada, o que pode até ser verdade. Mas o principal, sem dúvida, é a mudança de classificação de áreas consideradas rurais em 1980 e que passaram a ser classificadas como urbanas em 1991. O mesmo acontece quando comparamos a população rural em 1999 e em 2000: parece que há uma queda de 32,6 milhões para 28,2 milhões, mas a maior parte dessa redução decorre da atualização da base cartográfica que ocorreu com o Censo de 2000.

TABELA 1  
População Residente Brasileira

Ano	População residente <sup>a</sup>			(%)	
	Total	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1980	116.160	80.436	35.723	69	31
1990	141.580	104.102	37.478	74	26
1991	143.107	110.991	32.116	78	22
1992	145.447	113.449	31.999	78	22
1999	160.336	127.751	32.585	80	20
2000	165.927	137.697	28.230	83	17

Fontes: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000 e PNADs de 1990, 1992 e 1999.  
<sup>a</sup> Excluídas as áreas rurais dos Estados de RO, PA, AM, AC, RR e AP.

Aberturas mais detalhadas da PNAD de 1999 revelam que pouco mais de 1,3 milhão de pessoas residiam em áreas consideradas rurais, embora morassem em zonas adjacentes às zonas urbanas, muitas das quais possivelmente foram incorporadas ao perímetro urbano no Censo de 2000. Além dessa população de periferia urbana, existiam ainda, mais 3,7 milhões de pessoas que residiam em povoados rurais, muitos dos quais podem ter adquirido o *status* de urbano no Censo de 2000.

Ao se tomar somente as áreas exclusivamente agrícolas, isto é, aquelas que não atendem a nenhum critério de concentração demográfica ou proximidade a núcleos habitacionais, pode-se observar uma estabilidade da população rural brasileira ao longo dos anos 1990, e mesmo uma tendência de crescimento a partir de 1996, registrada na contagem populacional daquele ano.

É óbvio que dados nacionais escondem a diversidade das várias regiões brasileiras. As regiões Sul e Sudeste ainda são as que mais sofrem o êxodo rural, embora em proporções bem menores que nos anos de 1970 e 1980. Já na região Nordeste, dependendo da amplitude da elevação das vilas ao *status* de urbanas, a década de 1990 pode ter sido uma década quase sem perda de população rural. O destaque nacional mais uma vez fica por conta do Estado de São Paulo, onde a população rural vem crescendo desde os anos de 1980, principalmente nas áreas rurais dedicadas à produção agrícola. A explicação para essa mudança das tendências demográficas é o crescimento acelerado de pessoas residentes em áreas rurais, mas que se ocupam de atividades não-agrícolas, ou nem mesmo estão ocupadas, como os aposentados, ocorrido em todas as regiões de nosso país.<sup>1</sup> A modernização das atividades agropecuárias no país continuou o mesmo curso das décadas passadas, desocupando mão-de-obra, mas o crescimento das ocupações não-agrícolas permitiu que parte dessa população excedente obtivesse postos de trabalho, sem ter de migrar para as cidades próximas ou mesmo para as grandes metrópoles.

Em resumo, as estimativas revisadas da PNAD de 1990, apresentadas na Tabela 1 (ou seja, sem o erro de projeção das estimativas anteriores à realização do censo), refletem o viés de se manter fixo o corte rural urbano desde o censo anterior. Em outras palavras, as áreas consideradas rurais em 1980 permaneceram assim

<sup>1</sup> Para maiores detalhes, veja os resultados do Projeto Rurbano em [www.eco.unicamp.br](http://www.eco.unicamp.br)

classificadas até 1990, sendo revisadas apenas por ocasião do novo Censo de 1991. Por isso é que as PNADs “superestimam” sempre a população rural, mesmo depois de revisadas, uma vez que o espaço rural de 1980 não é o mesmo de 1991. O correto é dizer que naquelas áreas definidas como rurais em 1980 habitavam 37,5 milhões de pessoas em 1990; e no espaço rural redefinido em 1991 habitavam 32,1 milhões. A diferença de mais de 5 milhões de pessoas não é um erro de estimativa da PNAD, mas sim um indicador da população residente em áreas que foram consideradas rurais em 1980 e que passaram a ser urbanas no recenseamento de 1991.

## 2 A COBERTURA DA AMOSTRA

As PNADs, realizadas anualmente entre os períodos intercensitários desde 1967, são atualmente a mais abrangente fonte de informações demográficas sobre a realidade socioeconômica brasileira. Trata-se de poderoso instrumento para acompanhar as condições de vida da população e para planejar o desenvolvimento nacional. As PNADs cobrem todo o país, exceto a área rural dos estados da antiga região Norte (as áreas rurais do Estado de Tocantins que se desdobrou de Goiás, estado da região Centro-Oeste, também são amostradas), onde residiam cerca de 2,5% dos habitantes do território nacional em 1991.

Os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2000 mostraram um razoável crescimento da população da região Norte, inclusive de suas áreas rurais, como mostram os dados da Tabela 2.

TABELA 2  
População da Região Norte

	Contagem Populacional 1996	Censo Demográfico de 2000		
		Total	Urbana	Rural
Brasil	157.070.163	169.544.433	137.647.439	31.847.004
Norte	11.288.259	12.919.949	8.955.797	3.914.152
RO	1.229.306	1.377.792	833.048	494.744
AC	483.593	557.337	369.796	187.541
AM	2.389.279	2.840.889	2.108.478	732.411
RR	247.131	324.152	246.732	77.420
PA	5.510.849	6.188.685	4.115.774	2.072.911
AP	379.459	475.843	423.581	52.262
TO	1.048.642	1.155.251	858.388	296.863

Fonte: IBGE.

Há que se destacar também que a periodicidade de realização dos censos agropecuários voltou a ser decenal — e, ainda assim, sempre com ameaça de não-implantação. As PNADs se converteram na *única* fonte atualizada de amplitude nacional nos últimos anos. Não é possível, portanto, continuar ignorando as



populações rurais do Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, Roraima e Amapá, por menores que elas sejam.<sup>2</sup>

Mas o problema não é apenas a falta de cobertura das áreas rurais desses estados da região Norte. Atualmente, dentro de cada unidade da Federação (UF), a fração de amostragem só muda se essa UF tiver área metropolitana. Apenas as áreas metropolitanas legalmente constituídas justificam uma fração de amostragem mais baixa.

Para as pesquisas sobre as áreas rurais, entretanto, não há dúvida de que seria conveniente uma fração de amostragem mais alta, o que pode ser justificado pela baixa densidade demográfica dessas áreas.

Seria importante que a fração de amostragem permitisse, por exemplo, uma melhor caracterização das aberturas já disponíveis do rural (áreas rurais-extensão urbanas, povoados, núcleos, outros e rural exclusive).<sup>3</sup> Esses novos desmembramentos permitem melhor identificar a localização da população e, mais especificamente, localizar a população ocupada em atividades agrícolas e não-agrícolas no meio rural brasileiro. Permitem, ainda, corrigir distorções na definição do perímetro urbano dos municípios, quer seja na extensão demasiada dos seus limites, quer na não-atualização do perímetro, já que esses casos podem ser captados pelas situações *áreas urbanas não-urbanizadas ou áreas rurais-extensão urbanas*, respectivamente.

Devido ao caráter “rarefeito” da amostragem na área rural, as pesquisas têm enfrentado dificuldades para caracterizar apropriadamente a grande diversidade de atividades hoje desenvolvidas nessas áreas.<sup>4</sup>

Evidentemente, o custo dessa ampliação da amostra para as áreas rurais levaria a um encarecimento talvez muito grande da coleta. Sugere-se, nesse caso, que a amostra

---

<sup>2</sup> Para amostras muito pequenas, seria o caso de se considerar a amostragem conjunta de alguns estados da região Norte.

<sup>3</sup> A partir do Censo Demográfico de 1991, o IBGE desdobrou a dicotomia urbano-rural em subníveis, mantendo a delimitação legal, mas também distinguindo níveis diferenciados de densidade demográfica e acesso a serviços. Assim, o conceito de área urbana se desmembrou em: *áreas urbanas*: aquelas efetivamente urbanizadas dentro dos limites do perímetro urbano dos municípios; *áreas urbanas não-urbanizadas*: as localizadas dentro do perímetro urbano que não apresentam efetiva urbanização e ocupadas com atividades agropecuárias ou ociosas; *áreas urbanas isoladas*: casos de vilas e distritos, considerados legalmente como áreas urbanas, mas não contíguas ao núcleo do município. As áreas rurais, a partir de critérios como tamanho (número de domicílios), existência de serviços e contiguidade, também foram desdobradas em: *a) áreas rurais-extensão urbanas*: aquelas adjacentes ao perímetro urbano dos municípios (com distância inferior a 1 km), resultado do crescimento horizontal das cidades, e que ainda não foram incorporadas legalmente ao perímetro urbano do município; *b) áreas rurais-povoados*: aglomerações no espaço rural que se caracterizam por não estarem vinculadas a um único proprietário e possuírem um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis, ou dispostos ao longo de uma via de comunicação, e com serviços para atender a seus moradores; *c) áreas rurais-núcleo*: é o aglomerado rural isolado (com mais de 10 e menos de 51 domicílios), cujo solo pertence a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina etc.), e que dispõe ou não de serviços ou equipamentos definidores dos povoados. É considerado, pois, como característica definidora desse tipo de aglomerado o seu caráter privado empresarial; *d) áreas rurais-outros*: são os aglomerados que não dispõem dos serviços definidores de povoado e não estão vinculados a um único proprietário; *e) áreas rurais-exclusive*: áreas que não atendem a nenhum critério de aglomeração, existência de serviços ou densidade populacional, caracterizando-se assim como as áreas rurais propriamente ditas.

<sup>4</sup> Estranhamente, em alguns estados como o Paraná, por exemplo, as áreas rurais-extensão urbanas e as áreas urbanas não-urbanizadas não apresentam nenhum elemento amostrado nos anos de 1990. Ver a respeito Souza (2001).

ampliada para as áreas rurais seja realizada pelo menos três vezes no período intercensitário.

Ressalte-se, também, que os dados atualmente fornecidos permitem distinguir apenas a maior área urbana nas UFs onde há regiões identificadas como “metropolitanas” pelo IBGE. É óbvio, entretanto, que Florianópolis também é uma área *sui generis* no Estado de Santa Catarina, o mesmo ocorrendo com Natal, no Rio Grande do Norte. Seria interessante dispor, nos dados divulgados, de uma variável para distinguir as capitais de cada UF.

Da mesma forma, seria muito interessante que se pudesse recuperar a identificação de cada um dos municípios amostrados, variável que passou a ser omitida pelo IBGE após 1995. Essa informação é especialmente importante para fazer a replicação amostral<sup>5</sup> e possibilitar uma *regionalização no interior das UFs* dos dados das PNADs, especialmente naqueles estados com amostras maiores. A alegação de que essa abertura eleva demasiado os coeficientes de variação da amostra e, conseqüentemente, reduz o seu intervalo de confiança, não é justificativa suficiente para se omitir a informação. Feito o alerta, cabe aos usuários pesquisadores respeitar a limitação dos dados; mas sempre é preferível ter alguma informação, mesmo que a amostra seja pequena, a não ter informação alguma.

Del Grossi e Graziano da Silva (1999) utilizaram a abertura *municípios auto-representativos e não-auto-representativos* para mostrar que, apesar de as regiões metropolitanas e os grandes municípios (auto-representativos) aglutinarem o maior contingente da população ocupada, a população economicamente ativa (PEA) agrícola estava concentrada nos municípios pequenos e médios (não-auto-representativos), principalmente nas suas áreas rurais: são pouco mais de 10 milhões de pessoas em 1995. Em 1981, a maior parte da população ocupada dos municípios não-auto-representativos ainda era rural: 12 milhões de pessoas com domicílio rural, contra pouco menos de 11 milhões de pessoas com domicílio urbano. Mas a vantagem do rural muda após 1992, quando a maior parte da população desses municípios passa a ser urbana. Segundo os autores citados, mesmo com a decisiva participação da PEA agrícola nos municípios não-auto-representativos, observa-se que mais de 2 milhões de pessoas em 1981 que se ocupavam de atividades não-agrícolas tinham domicílio rural. Em 1995 esse contingente já chega a 2,9 milhões de pessoas. Quer dizer, quase 3/4 da população rural não-agrícola residem nos pequenos e médios municípios do país. Esse tipo de conclusão só é possível com a abertura dos tipos de municípios, e esse mesmo tipo de análise poderia ser desenvolvido em nível de regiões no interior dos estados, se os dados das PNADs permitissem essa abertura.

### **3 A UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO: DOMICÍLIO *VERSUS* ESTABELECIMENTO?**

Como já dissemos, as PNADs investigam os domicílios, enquanto os censos agropecuários levantam as informações dos estabelecimentos agropecuários, unidade de exploração agropecuária.

---

<sup>5</sup> Para maiores detalhes, ver Neder (2000).

As análises do Projeto Rurbano mostraram que o rural não pode mais ser reduzido a áreas agropecuárias em função do crescimento cada vez maior das atividades não-agrícolas no meio rural, bem como pela multifuncionalidade dos espaços rurais que, além de se prestarem para suporte da produção (seja ela agropecuária ou não), também são destinados cada vez mais a residências (principal ou secundária) de uma população que não está diretamente engajada nas atividades desenvolvidas no seu entorno, como ocorre nas cidades. E não se pode esquecer da destinação, também crescente, de áreas rurais para lazer e/ou preservação ambiental.

Acrescente-se ainda o fato de que, mesmo para aquelas famílias agrícolas (ou pluriativas) residentes em áreas rurais, a exploração agropecuária não é mais, na maioria das vezes, o universo de suas atividades, pois alguns membros das famílias rurais, mesmo daquelas residentes nas fazendas, se ocupam hoje de atividades não-agrícolas, seja no próprio estabelecimento (agroindústria artesanal, corte e costura, pousadas), ou fora dele (migração pendular ou *commuting*).

Em outras palavras, a exploração agropecuária não é mais o “centro do mundo rural” para uma grande parte das famílias rurais brasileiras (para a maioria em alguns estados, como São Paulo e Rio de Janeiro). Mais do que isso, o domicílio de muitas famílias rurais (e isso vale também para as urbanas) vem se convertendo no *locus* de um conjunto de atividades produtivas que vão da prestação de serviços às mais variadas formas de *putting out* (confecção, calçados, montagem de peças etc).

Tomar o domicílio como unidade de coleta, como faz a PNAD, tem a grande vantagem de permitir caracterizar a atividade exercida individualmente pelos membros da família (se agrícola ou não-agrícola), independentemente do local de moradia (se urbano ou rural). Mas tomar o domicílio como unidade de coleta não implica não se levantar informações a respeito dos empreendimentos em que seus moradores trabalham, ainda mais porque parte dessas atividades pode estar sendo exercida no próprio domicílio, como já dissemos.

A sugestão é que se incorpore às PNADs um conjunto de questões sobre o empreendimento em que as pessoas trabalham, de modo a permitir sua melhor caracterização (especialmente localização, tamanho, tipo de produção etc).

Esse procedimento de levantar informações do empreendimento a partir do informante (seja ele empregado, conta-própria ou empregador) viria a preencher um grande vazio decorrente da não-realização dos censos econômicos e reduziria em muito a abrangência do Censo Agropecuário, que poderia ser reduzido às questões sobre a atividade econômica agropecuária (estrutura, tecnologia, áreas etc.) além do cadastro/contagem das unidades rurais, como já ocorre nas pesquisas similares dos setores de comércio e indústria. Destaca-se que algumas dessas informações já existem para os empregadores e conta-própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos e suínos, por exemplo.

#### **4 A FAMÍLIA EXTENSA**

Outro fenômeno recente em nossas áreas rurais é a expansão da pluriatividade no seio das famílias rurais, ou seja, a combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas numa mesma família.

O conceito de pluriatividade permite juntar as atividades agrícolas a outras atividades que gerem ganhos monetários e não-monetários, independentemente de serem internas ou externas à exploração agropecuária. Esse conceito considera todas as atividades exercidas por todos os membros dos domicílios, inclusive as ocupações por conta própria, o trabalho assalariado e não-assalariado, realizados dentro e/ou fora das explorações agropecuárias. Desse modo, os conceitos de diversificação produtiva e de agricultura a tempo parcial ficam contidos dentro do conceito de pluriatividade; como queremos analisar todos os integrantes da família, a unidade relevante de análise passa da exploração agrícola para as famílias ou domicílios rurais nela contidos.<sup>6</sup>

A primeira dificuldade de caráter metodológico com que nos defrontamos foi a escolha da unidade de análise que se deveria utilizar, se famílias ou domicílios. A revisão da literatura especializada mostrou que as pessoas constituem uma unidade de análise relevante para se estudar o emprego ou ocupação múltipla (*multiple job holding*); mas, para se captar as distintas combinações de atividades agrícolas e não-agrícolas é preciso utilizar a família ou o domicílio, mas a escolha entre esses dois deve-se mais a fatores de ordem prática que teórica [ver Fuller (1990) e Bryden (1995)]. Nas PNADs, esses dois conceitos têm fortes limitações: a família, porque considera apenas a unidade nuclear (casal e parentes mais próximos desde que não constituam um outro casal), o que em muitos casos separa grupos que vivem sob um mesmo teto e que têm dependência econômica entre si; os domicílios, porque juntam às vezes famílias nucleares economicamente independentes simplesmente porque não possuem uma entrada privativa para seus aposentos [ver IBGE (1995)]. Assim, a partir dos critérios adotados pelas PNADs, tanto famílias como domicílios mostram ser conceitos não inteiramente adequados para se avaliar a pluriatividade no meio rural.

Vale a pena dizer também que, do ponto de vista quantitativo, a diferença entre domicílios particulares permanentes<sup>7</sup> e famílias nucleares nas PNADs não é grande. Segundo os dados de 1995, a distribuição das famílias nucleares ligadas à agricultura reflete basicamente a dos domicílios, uma vez que o número de domicílios com mais de uma família é pequeno: 40 mil moradias. Mas, do ponto de vista conceptual, a questão é importante, pois adotar o conceito mais restrito da família nuclear subestimaria a pluriatividade, a qual, obviamente, tende a ser maior quanto maior for o número de membros da unidade considerada.

Resolvemos então adotar como unidade de análise os domicílios particulares permanentes, excluindo-se, dentre seus membros, os pensionistas e as empregadas

---

<sup>6</sup> Ainda que o conceito de pluriatividade seja vantajoso devido à sua natureza abrangente, pode ser argüido que a noção de diversificação e de agricultura a tempo parcial pode continuar a ser útil para ajudar nas pesquisas empíricas. Por conta disso, os três conceitos ainda continuam sendo muito utilizados na literatura especializada, segundo Evans e Ilbery (1993).

<sup>7</sup> Quer dizer, excluimos os domicílios coletivos que se destinam "a habitação de pessoas cujo relacionamento se restringisse ao cumprimento de normas administrativas"; e os domicílios particulares improvisados, assim considerado aquele domicílio localizado em unidade que não tivesse dependência destinada exclusivamente à moradia, como loja, sala comercial etc. Assim, também foi considerado o prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc. que estivesse servindo de moradia [IBGE (*op. cit.*, p. XXVII)].

domésticas e seus parentes.<sup>8</sup> A unidade que vamos utilizar se aproxima, portanto, do que se poderia chamar de *família extensa*, pois inclui, além da família nuclear, os parentes desta que vivem no mesmo domicílio (mesmo que formem outro casal) e os agregados.<sup>9</sup>

Nesse sentido, informações mais detalhadas sobre os “outros parentes” residentes nos domicílios seria desejável, tal como “o pai mora no domicílio”, como já é argüido sobre a mãe dos residentes. Ou ainda, se o uso dos equipamentos do domicílio é comum a todos os membros. Essas informações mais detalhadas permitirão identificar se o grupo residente no domicílio se trata de uma ou mais famílias.

É importante assinalar que o período que se considera para definir a ocupação principal afeta tanto o índice de pluriatividade, como o grau de sua intensidade. No caso das novas PNADs, tomar somente a semana como período de referência e considerar apenas a ocupação principal das pessoas superestima o número de famílias exclusivamente agrícolas e, conseqüentemente, subestima o índice de pluriatividade na nossa agropecuária. Portanto, seria, importante explorar também as estimativas com base em períodos de referência maiores.

## 5 A MUDANÇA NO CONCEITO DE TRABALHO

Na nova classificação da posição na ocupação que passou a ser adotada pelas PNADs a partir de 1992 suprimiu-se a subdivisão dos trabalhadores volantes, com ou sem intermediário, e definiram-se duas outras categorias decorrentes da ampliação do conceito de trabalho (trabalhadores na produção para o próprio consumo e trabalhadores na construção para o próprio uso), além de isolar-se uma categoria específica, que recebeu a denominação de trabalhadores domésticos “para abarcar as pessoas ocupadas no serviço doméstico remunerado” [IBGE (1995, p. XVII)].

Além da inclusão das duas novas categorias citadas, o IBGE passou a considerar como ocupadas as pessoas de 10 anos e mais que realizaram algum trabalho não-remunerado durante pelo menos 1 hora na semana de referência (ou seja, 8 minutos e 34 segundos por dia), no lugar das 15 horas anteriormente exigidas.

Ressalte-se que, antes de 1992, as pessoas que se dedicavam a atividades não-remuneradas durante, pelo menos, 15 horas na semana de referência, seja no âmbito da agricultura familiar, seja na construção da sua moradia, já eram contadas entre os ocupados, desde que trabalhassem como aprendizes, estagiários ou ajudantes de um

---

<sup>8</sup> Segundo o IBGE (1995) os membros dos domicílios foram classificados como: “*pensionista* — pessoa que não era parente da pessoa de referência da família nem do seu cônjuge e pagava hospedagem ou alimentação a membro da família; *empregado doméstico* — pessoa que prestava serviço doméstico remunerado em dinheiro ou somente em benefícios a membro(s) da família; ou *parente do empregado doméstico* — pessoa que era parente do empregado doméstico e não prestava serviço doméstico remunerado a membro(s) da família.”

<sup>9</sup> Segundo o IBGE (1995) foi considerado *agregado* “a pessoa que não era parente da pessoa de referência da família nem do seu cônjuge e não pagava hospedagem nem alimentação a membro da família”. A maioria dos 149 mil agregados rurais ativos registrados pela PNAD em 1995, além de residirem no próprio local de trabalho (42,4%), declararam-se ou empregados sem vínculo formalizado (42,1%), ou não-remunerados (17%), ou por conta própria (11%), ou ainda trabalhadores produzindo para o próprio consumo (6%). Apenas 15,2% declararam-se empregados com carteira assinada e outros 6,8%, empregados domésticos. Estamos conscientes de que a inclusão dessa categoria de agregados que são empregados, que somam quase 100 mil pessoas em 1995, pode levar a uma pequena *superestimativa da pluriatividade* entre as famílias extensas.

membro da unidade domiciliar, instituição religiosa, beneficente ou cooperativa.<sup>10</sup> É sintomático, por exemplo, observar que, ao explicitar o conceito de trabalho nas PNADs anteriores a 1992, assinalava-se com destaque: “Não considere como trabalho as atividades desenvolvidas pelo morador, exclusivamente para consumo próprio, em lavoura ou pecuária”, embora considere como tendo trabalho “a pessoa que exerce habitualmente atividades tais como costura, tricô, preparo de doces e salgados” durante pelo menos 15 horas por semana, desde que em ajuda a outra pessoa (ou entidade) que tenha atividade econômica” [IBGE (1988, p. 44-45)].

Já as novas PNADs deixam claro que devem ser incluídas entre os ocupados aquelas pessoas que se dedicaram uma hora ou mais, na semana de referência, apenas à produção para o consumo próprio, exemplificando com donas-de-casa e estudantes que cuidam das galinhas e da horta doméstica nas horas vagas e até mesmo com um aposentado que se dedicou apenas uma hora na semana à pesca para seu próprio sustento.<sup>11</sup> Em outras palavras, o que as novas PNADs passaram a contar a mais como ocupadas foram aquelas pessoas que:

- exerciam atividades não-remuneradas durante menos de 15 horas, porém mais de uma hora na semana de referência; e
- aquelas pessoas que se dedicaram apenas à produção da sua própria subsistência e/ou autoconstrução, sempre que o tempo despendido nessas atividades tenha sido superior a uma hora durante a semana de referência.

Essa mudança no critério de trabalho das PNADs vinha sendo discutida desde a III Conferência Nacional de Estatística (Confest), realizada no Rio de Janeiro em novembro de 1989. No documento preparado pelo IBGE para a ocasião, a principal justificativa apresentada era que “a discussão internacional ressalta, entre outras, a necessidade de se ampliar o período de referência da pesquisa, de *repensar o critério de tempo mínimo de trabalho utilizado na definição de atividade econômica*, de pesquisar mais detalhadamente o trabalho das mulheres e dos menores, assim como de levantar informações sobre as famílias e os domicílios. Por sua vez, chama-se a atenção para as

---

<sup>10</sup> O conceito de trabalho em atividade econômica nas PNADs, a partir de 1992, foi definido como “o exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar”. Ver arquivo “PNAD.doc” disponibilizado em [Http://www.ibge.gov.br/PNAD93.zip](http://www.ibge.gov.br/PNAD93.zip).

<sup>11</sup> “Uma pessoa informou que, após se aposentar, dedicou-se, apenas, à pesca para o próprio consumo dos moradores de sua unidade domiciliar e eventuais visitas. Essa pessoa declarou ainda que, além desse consumo, o produto de suas pescarias somente era ‘dado’ ao seu filho, que morava em outro domicílio, quando este vinha visitá-la. Na semana de referência esta pessoa dedicou 16 horas às suas pescarias. Essa pessoa será considerada como ocupada.” [IBGE (1995, p. 146 — grifos no original)]. Na verdade, se essa pessoa se dedicasse pelo menos uma hora (e não necessariamente 16) já seria contada.

necessidades de delimitar o conceito de trabalho a partir das diferentes formas de organização da produção” [IBGE (1988, p. 33 — grifos no original)].

O IBGE apresentou, então, “uma proposta de revisão do conceito de trabalho a ser utilizada na PNAD com o objetivo de captar, de forma mais adequada, na nossa economia, a heterogeneidade das formas através das quais as relações de trabalho se organizam”; e também “um roteiro de entrevista em que se buscou destacar, de forma detalhada, as características do trabalho urbano e rural, assim como outras informações sobre temas correlatos. A distinção por setor de atividade — agrícola e não-agrícola — é utilizada como critério de definição do trabalho rural e urbano, tendo em vista que o objetivo fundamental da pesquisa é o estudo das relações de trabalho”. É importante salientar que se o critério fossem as atividades não-agrícolas, o Brasil seria um país quase totalmente urbano, tendo em vista o avanço das atividades não-agrícolas nas áreas rurais. A idéia, então, era “manter a PNAD como uma pesquisa nacional, com um elenco básico de perguntas gerais que possibilite a elaboração de estimativas de população para todo o país, seguido de um questionário específico que levante as características da população inserida em atividades não-agrícolas. Paralelamente, propõe-se a aplicação de outro questionário para a população em atividades agrícolas, com uma mostra de âmbito regional, sendo coberta, a cada ano, uma região do país” [IBGE (1988, p. 34 — grifos no original)].<sup>12</sup>

A partir das discussões da III Confest, o Grupo de Estatística do Trabalho apresentou um relatório-síntese em que, depois de reconhecer “os avanços qualitativos e quantitativos incorporados à produção do IBGE”, destacava que “esforços devem ser feitos visando: *a*) a uma melhor integração conceitual e metodológica das várias pesquisas (censos, PNADs etc.)”; e *b*) à “cobertura das lacunas que ainda se apresentam na investigação do tema trabalho e remuneração(...)”. Quanto ao segundo aspecto, há consenso de que essas dizem respeito, sobretudo, à questão do trabalho agrícola e às atividades vinculadas ao chamado mercado informal de trabalho. Depois de reconhecer que as atividades agrícolas eram “o grande ausente” do sistema nacional de estatística do trabalho, o relatório propõe mudanças no Censo Agropecuário e uma “reformulação da PNAD, procedendo-se à mudança na amostra e incluindo, no próprio corpo do questionário, a partir de um recorte entre atividades agrícolas e não-agrícolas, um elenco de quesitos que permita dar conta das especificidades da ocupação agrícola e, simultaneamente, acompanhar com menor periodicidade a tendência à unificação do mercado de trabalho em curso na economia brasileira. Tal pesquisa deverá realizar-se simultaneamente aos Censos Econômicos e pelo menos uma vez nos intervalos censitários (...)”.

A equipe técnica do Departamento de Emprego e Rendimento do IBGE elaborou, a partir daí, um anteprojeto de revisão das PNADs para a década de 1990, cujo conteúdo do módulo I — *a questão conceitual* — foi remetido para debate com os usuários e especialistas que haviam participado da III Confest. O diagnóstico era

---

<sup>12</sup> O relatório propunha ainda uma discussão sobre o período de referência, sugerindo que se mantivesse a semana mas que se pesquisasse também a inserção da população no mercado de trabalho nos últimos 12 meses. E terminava questionando o limite de idade adotado para inclusão na PEA de 10 anos ou mais, sugerindo que se levantasse também informações sobre as atividades produtivas dos menores de cinco a nove anos. [Ver também Brito e Meyer (1988, p. 89-95)].

de que a PNAD estava voltada predominantemente para a captação das relações de trabalho assalariadas típicas, “descaracterizando outras que não se enquadram nesse modelo e que são, contudo, muito expressivas”. Como exemplo, eram citados, genericamente, “aspectos relativos à diferenciação do mercado de trabalho não-agrícola”; e, especificamente, a “exclusão das atividades agropecuárias de autoconsumo (...), decorrência de uma orientação conceitual que privilegia o modelo capitalista, cuja base é o mercado” [IBGE (1990, p. 5-6)].

O anteprojeto propunha que se seguissem as recomendações da Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, promovida pela OIT em Genebra, em 1982, para a qual a produção de bens para o autoconsumo é considerada como trabalho; e a noção de “algum trabalho”, definida como “uma hora de trabalho pelo menos”, para inclusão na PEA. E no caso dos “países que, por razões particulares, preferem introduzir um critério de tempo mínimo de trabalho como condição para incluir os trabalhadores familiares não-remunerados entre as pessoas com emprego, deveriam identificar e classificar à parte os que trabalham menos que o tempo prescrito” [IBGE (1990, p. 13-14)].

De acordo com o anteprojeto, “o trabalho deve ser caracterizado segundo o tipo de organização econômica, distinguindo-se basicamente o trabalho agrícola do não-agrícola, mas também procurando apreender as diversas formas de inserção da força de trabalho que caracterizam cada um desses dois conjuntos. Em relação ao trabalho agrícola, é importante distinguir o trabalho familiar da economia camponesa do trabalho assalariado agrícola em suas diferentes formas. Quanto ao não-agrícola, convém discriminar o trabalho assalariado na empresa capitalista do trabalho assalariado no setor público ou em pequenas organizações. (...). Por sua vez, a noção de “algum trabalho” proposta pela OIT, definida a partir de uma hora de trabalho, amplia a concepção de trabalho, permitindo uma melhor apreensão da categoria de trabalhador familiar não-remunerado, na qual estão envolvidos predominantemente as mulheres e os menores” [IBGE (1990, p. 20)]. Na investigação do fenômeno trabalho o ideal seria desdobrar o questionário, distinguindo-se a população ocupada em atividades agrícolas e não-agrícolas e a partir daí formular-se-iam questões específicas para as pessoas que estivessem alocadas em um e outro ramo de atividade.<sup>13</sup>

Ainda segundo o anteprojeto, a desvantagem dessa proposta era o aumento do custo operacional, decorrente da “expansão da amostra de maneira a permitir um levantamento mais adequado das condições de trabalho agrícola, em todo o território nacional”. Em função disso, “a alternativa que se apresenta consiste em manter a pesquisa nacional (...) seguido de um questionário específico que levante mais detalhadamente as características do trabalho aplicado à população inserida em atividades não-agrícolas. Paralelamente, será aplicado outro questionário com o objetivo de examinar as relações de trabalho no campo, em que o desenho da amostra deve ser elaborado de maneira a contemplar a população inserida em atividades agrícolas, mesmo quando ela resida em espaço urbano. Nesse sentido, o critério de

---

<sup>13</sup> “O mérito de tal proposta consiste na utilização do critério de atividade para distinguir a investigação das relações de trabalho urbanas e rurais. Como alguns estudos têm mostrado, a delimitação feita tradicionalmente pelo IBGE entre urbano e rural, baseada em critério legal-administrativo não é suficiente para explicar as diferenças, semelhanças e articulações entre esses dois universos” [IBGE (1990, p. 42)]. Para uma crítica dessa identificação entre rural (espaço) e agrícola (atividade), ver Graziano da Silva (2002).



atividade deve ser predominante, ainda que se possa agregar a ele outros critérios” [IBGE (1990, p. 43)].

Não sabemos quais as razões que levaram o IBGE a abandonar essa idéia de dois questionários separados para medir a ocupação nas atividades agrícolas e não-agrícolas. O fato é que nas novas PNADs ampliou-se o conceito de trabalho, visando captar basicamente as pessoas que exerciam uma ou mais atividades não-remuneradas na semana de referência, inclusive as que se dedicavam apenas à produção agrícola para o autoconsumo agrícola e/ou à autoconstrução não-agrícola.

Sem dúvida alguma, é importante que se tenha um sistema de estatísticas do trabalho como parte integrante do Sistema Estatístico Nacional, e que elas sejam comparáveis com as estatísticas internacionais.<sup>14</sup> A própria circular convocatória do III Confest já expressava essa preocupação central do IBGE, ao transcrever no Programa do Grupo de Discussão das Estatísticas do Trabalho um trecho da Resolução nº 1 da já mencionada 13ª Conferência Internacional das Estatísticas do Trabalho da OIT, de 1982, que recomendava que “cada país deve se empenhar em desenvolver um sistema de estatísticas sobre a atividade econômica de sua população (...) considerando as necessidades e circunstâncias nacionais específicas. Em particular, o sistema deve atender às necessidades em relação à mensuração da disponibilidade e não-utilização de tempo de trabalhos (...)”.

O IBGE interpretou essa recomendação como uma necessidade de mudança no próprio conceito de trabalho das PNADs, com vistas a resolver a subnumeração dos trabalhadores não-remunerados ligados à economia familiar ou que se dedicavam, durante pelo menos uma hora na semana, à produção agrícola para o autoconsumo e/ou à autoconstrução. É oportuno chamar a atenção para o fato de que a equipe que elaborou a proposta de mudança no conceito de trabalho nas PNADs no anteprojeto era composta de antropólogos e sociólogos diretamente envolvidos no debate dos anos de 1970, a respeito da produção camponesa, e o papel dos membros não-remunerados da família — e em especial o da mulher — nas atividades agrárias, exatamente as categorias que se supunha estarem sub-representadas nos dados dos anos de 1980.<sup>15</sup>

Esse conceito ampliado de trabalho das novas PNADs, embora compatível com as recomendações da OIT, está longe de ser consensual na literatura internacional especializada. Ferreira Irmão e Klein (1988), por exemplo, embora concordem que o tempo de trabalho é um conceito importante para medir o aporte produtivo das pessoas na agricultura, reconhecem que a idéia de uma jornada normal de trabalho ou de um tempo mínimo (como uma hora, por exemplo) não se aplica bem ao setor e pode resultar em vieses, em função da época em que se realiza a medição. Assim, por exemplo, se for a época da colheita, muitas pessoas que habitualmente não fazem parte da PEA, especialmente mulheres e crianças, serão consideradas ocupadas pelo

---

<sup>14</sup> Essa já era uma preocupação antiga do IBGE, que tinha como ponto de partida as recomendações de Sánchez (1956). Ver também, a respeito, IBGE (1988).

<sup>15</sup> A equipe que redigiu o módulo da questão conceitual do Anteprojeto de Revisão da PNAD [IBGE (1990)] era composta por Doris Rinaldi (Socióloga, Mestre e Doutoranda em Antropologia Social pelo Museu Nacional, RJ), Marcia Vianna (Geógrafa, Mestre em Geografia) e Sebastiana de Brito (Socióloga, Mestre e Doutora em Sociologia), todas elas especialistas em relações de trabalho no meio rural.

critério de tempo mínimo; em compensação, em épocas de baixa atividade, a fixação de uma jornada determinada deixará de fora pessoas que habitualmente trabalham [Ferreira Irmão e Klein (1988, p. 6-7)].

Também é difícil separar conceitualmente as pessoas que se dedicaram exclusivamente à produção para autoconsumo (e que foram contadas como ocupadas)<sup>16</sup> das donas-de-casa que exercem atividades típicas da indústria rural doméstica (como, por exemplo, produção de doces, debulha e moagem de grãos para fazer farinha, torrefação de café etc.), mas que muito provavelmente não foram enumeradas entre os ocupados por declararem que se dedicam exclusivamente aos afazeres domésticos.

Mais difícil ainda é justificar que se uma pessoa trabalhou na construção de sua própria casa, ela é considerada ocupada; mas se trabalhou “na construção de um cômodo com banheiro para alugar”, não deve ser considerada como ocupada.<sup>17</sup> Ou, ainda, por que não se pergunta às famílias agrícolas se têm membros dedicados à construção de casa própria; e para as famílias não-agrícolas, se têm pessoas dedicadas exclusivamente à produção para autoconsumo.

Felizmente, o IBGE facilitou o acesso aos microdados das PNADs de 1992 e seguintes, através dos quais é possível tentar isolar o efeito da ampliação do conceito de trabalho, de maneira a manter a comparabilidade da série dos anos de 1980.<sup>18</sup>

A Tabela 3 apresenta as principais diferenças numéricas entre os valores obtidos com o conceito ampliado (1992 em diante) *vis-à-vis* o conceito restrito de trabalho, utilizado até 1990. Como se pode verificar, tanto a PEA como a PEA ocupada foram inchadas em cerca de 4 milhões de pessoas, contingente formado basicamente por trabalhadores na produção para o próprio consumo — que representavam cerca de 3,2 milhões de pessoas, e trabalhadores não remunerados —, a maioria certamente ocupada em atividades agrícolas de tempo parcial, que somavam entre 0,6 e 0,7 milhão de pessoas; e, como é óbvio, os inativos mostraram um decréscimo quase equivalente, de aproximadamente 3,8 milhões de pessoas no mesmo período.

Note-se que as diferenças entre o atual conceito ampliado de trabalho das novas PNADs e o anterior não afetaram muito a enumeração dos trabalhadores com rendimento, sejam eles empregados, conta-própria ou empregadores, porque nestes já eram enumeradas as pessoas que trabalhavam pelo menos uma hora na semana de

---

<sup>16</sup> A redação do quesito que busca captar quem trabalhou somente na produção para o próprio consumo é confusa, pois indaga se a pessoa “exerceu tarefas em cultivo, pesca ou criação de animais destinados à própria alimentação das pessoas moradoras no domicílio”. Na resposta sim, explicita-se que essa pessoa deve ter trabalhado em alguma tarefa “para produzir alimentos para consumo de pelo menos um membro da unidade domiciliar (ou seja, a produção não era para venda ou troca)”. E exemplifica como ocupada uma pessoa que, “além dos afazeres domésticos, somente dedicava-se ao cultivo de verduras destinadas apenas à alimentação dos moradores de sua unidade domiciliar” durante mais de uma hora na semana de referência [IBGE (1995, p. 146-147)].

<sup>17</sup> Também não se consideram como ocupadas aquelas pessoas que se dedicam à reforma ou manutenção da própria casa, embora explicitamente se mande incluir aquelas que constroem um abrigo para o carro ou cavem um novo poço ou fossa para seu próprio uso [IBGE (1995, p. 140-148)].

<sup>18</sup> Embora aparentemente simples, esse procedimento de compatibilização exige filtros detalhados, como os que foram aqui utilizados de autoria de Guerra, V. Seleção de variáveis de condição de atividade para compatibilizar com o conceito de trabalho anterior a 1992 [IBGE (1995, dat.)].

referência. Já entre os trabalhadores não remunerados a diferença chega a ser superior a 10%.

TABELA 3

**Estimativa das Diferenças de Conceito Ampliado e Restrito de Trabalho nas PNADs: Brasil — 1992 e 1995**

(Em Mil Pessoas)

População	Conceito ampliado		Diferença absoluta		Diferença relativa (%)		Taxa de crescimento ampliado (% a.a.)
	1992	1995	1992	1995	1992	1995	
PEA	69.969	74.138	3.741	3.896	5,3	5,3	1,9**
PEA ocupada	65.395	69.629	3.931	4.063	6	5,8	2,1**
Empregados	38.577	40.799	0	0	0	0	1,9**
Conta-própria	14.196	15.719	0	0	0	0	3,5**
Empregador	2.407	2.734	0	0	0	0	4,3**
Não-remunerado	6.849	6.981	564	675	8,2	9,7	0,6
Autoconsumo	3.211	3.224	3.211	3.224	100	00	0,1
Autoconstrução	155	164	155	164	100	00	1,9
Agrícola	18.500	18.154	3.583	3.668	19,4	20,2	0,6**
Não-agrícola	46.895	51.468	348	389	0,7	0,8	3,2**
Desocupados	4.574	4.510	-190	-167	-4,2	-3,7	-0,5
Inativos	43.683	46.763	-3.740	-3.897	-8,6	-8,3	2,3

Fonte: PNADs de 1992 e 1995. Tabulações especiais do IBGE e do Projeto Rurbano do Núcleo de Economia Agrícola (NEA), da Unicamp/IE.

Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem-declaração e aos arredondamentos. A significância do teste *t* de Student é indicada por \*\* (10%).

Mas, o que aparentemente parece ser uma simples compatibilização de uma série histórica reflete, na verdade, profundas modificações conceituais, na medida em que as grandes diferenças aparecem justamente nas novas categorias incluídas como pessoas ocupadas — quer dizer, os trabalhadores não-remunerados que trabalharam mais de uma, mas menos de 15 horas na semana de referência e os ocupados na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso, que somam cerca de 4 milhões de pessoas, que passaram a ser consideradas ocupadas a partir da PNAD de 1992.

Uma outra mudança conceitual importante, que ainda não mencionamos, ocorreu na definição da atividade principal das pessoas que declararam exercer mais de uma atividade na semana de referência. Nas PNADs anteriores a 1992, a ocupação principal era definida pelo trabalho remunerado, ao qual a pessoa dedicou maior número de horas na semana de referência;<sup>19</sup> nas novas, pelo maior tempo de ocupação nos 365 dias anteriores.<sup>20</sup>

Na verdade, são duas modificações simultâneas na definição da ocupação principal: troca-se o critério de remuneração pelo tempo de ocupação e amplia-se o período de referência da semana para o ano anterior à data da pesquisa. Essas

<sup>19</sup> Em caso de empate, o trabalho que proporcionasse maior rendimento [ver, por exemplo, IBGE (1993, p. 28)].

<sup>20</sup> No caso de tempos iguais no ano, é o tempo na semana de referência; e se persistir a igualdade, o trabalho da semana de referência que proporcionava maior rendimento [IBGE, *Manual de entrevista* (1995, p. XXXV)].

modificações tendem a afetar especialmente aqueles ramos de atividades nos quais é freqüente o trabalho não-remunerado (como é o caso da agricultura) e/ou o trabalho precário, seja pela intermitência, seja pela baixa remuneração, como é o caso do pequeno comércio e da prestação de serviços pessoais.

Na PEA agrícola de 1992, por exemplo, 45% das pessoas foram classificadas como não-remuneradas, incluindo-se aí as dedicadas exclusivamente ao autoconsumo. É provável, portanto, que uma quantidade significativa das 305 mil pessoas, que em 1992 declararam ter como trabalho principal a agricultura e como trabalho secundário uma atividade não-agrícola, em função do menor tempo de trabalho aí despendido na semana de referência, não fosse classificada como parte da PEA agrícola se o critério de definição da atividade principal fosse o de maior remuneração. Ou ainda, como em 1990 os rendimentos obtidos nas atividades agrícolas eram sistematicamente menores do que os das ocupações não-agrícolas em praticamente todos os ramos de atividades e em todas as regiões do país [ver Graziano da Silva (2002)], uma ocupação como a agrícola pode ser considerada secundária em termos da renda que propicia, mas será considerada principal se o critério for o tempo de ocupação. Se admitirmos que os rendimentos agrícolas continuaram menores do que os não-agrícolas em 1992, como tudo indica, o critério de tempo de trabalho contabilizou, nesse ano, mais pessoas ocupadas em atividades agrícolas do que o número que obteríamos se fosse utilizado o mesmo critério da renda vigente anteriormente para definir a ocupação principal dos que declararam exercer mais de uma atividade na semana de referência.

Em resumo, quando se altera o critério de renda pelo de tempo, na definição da ocupação principal, muitos dos que foram contados como exercendo atividades não-agrícolas em 1990 podem passar a ser classificados como agrícolas em 1992. Quer dizer, o critério de tempo despendido no ano anterior para definir a ocupação principal tende a inflar a PEA agrícola em 1992, quando comparada ao critério de maior renda auferida pelo trabalho na semana de referência que vigorava em 1990.

Os dados apresentados anteriormente na Tabela 3, relativos à PEA agrícola, já incorporam a correção da mudança na definição da ocupação principal decorrente da troca do critério de remuneração pelo tempo de trabalho. O algoritmo que foi desenvolvido no âmbito do Projeto Rurbano identificou, para esse caso, apenas 20 mil pessoas no âmbito do país como um todo que tiveram a sua ocupação principal alterada de agrícola para não-agrícola em 1992. Note-se que a diferença entre a PEA agrícola, pelo conceito de trabalho das novas PNADs e a anterior, é da ordem de 20%, superando 3,6 milhões de pessoas em 1995.

## 6 SAZONALIDADE AGRÍCOLA

A Tabela 4 permite explorar o efeito dos diferentes períodos de referência das novas PNADs (ano e semana)<sup>21</sup> sobre a definição da ocupação principal. Como podemos observar, a PEA agrícola salta de 18,5 milhões de pessoas para 19,7 milhões quando aumentamos o período de referência de semana para o ano anterior na definição da

---

<sup>21</sup> As novas PNADs dispõem de diferentes períodos de referência, de acordo com a questão a ser levantada. No caso, interessa-nos a semana de referência (última semana de setembro de cada ano da pesquisa) e os 365 dias anteriores à data do levantamento (1/10 do ano anterior a 30/9 do ano da entrevista).

ocupação principal. Quer dizer, existem cerca de 1,5 milhão de pessoas no âmbito do país como um todo que declararam a atividade agrícola como ocupação principal nos 365 dias anteriores à data da entrevista (outubro de 1991 a setembro de 1992), mas naquela semana estavam ocupadas em atividades não-agrícolas (382 mil), desempregadas (171 mil) ou simplesmente não estavam ocupadas (973 mil).<sup>22</sup> O contrário também ocorre, mas com menor frequência: existiam 323 mil pessoas que não tinham a agricultura como atividade principal nos 365 dias anteriores à data da pesquisa, mas naquela última semana de setembro estavam ocupadas em atividades agrícolas.

TABELA 4

**Condição e Setor de Atividade das Pessoas Ocupadas na Agricultura, segundo os Períodos de Referência das Novas PNADs: Brasil — 1992 e 1995**

(Em Mil Pessoas)

Condição de atividade	Brasil			
	1992	1995	%	% a.a.
Agrícola na semana <sup>a</sup>	18.500	18.154	100,0	-0,6**
Agrícola no ano	18.177	17.891	98,6	-0,5*
Não-agrícola no ano	323	263	1,4	-6,6**
Agrícola no ano <sup>b</sup>	19.703	19.343	100,0	-0,6**
Agrícola na semana	18.177	17.891	92,5	-0,5*
Não-agrícola na semana	382	386	2,0	0,3
Desocupados na semana	171	189	1,0	3,4
Inativos na semana	973	877	4,5	-3,4**

Fontes: NEA e Projeto Rurbano — Tabulações especiais.

<sup>a</sup> Pessoas ocupadas na agricultura na semana de referência da pesquisa (24 a 30/09/92 e 24 a 30/9/95).

<sup>b</sup> Pessoas ocupadas na agricultura nos 365 dias anteriores à data de referência (1/10/91 a 30/9/92 e 1/10/94 a 30/9/95).

\* e \*\* Valores significativos aos níveis de 80% e 90%, respectivamente.

Entretanto, não conseguimos produzir um algoritmo que corrija satisfatoriamente a mudança decorrente da ampliação do período de referência na definição da ocupação principal. Mas, pela indicação apresentada na Tabela 4, esse número seria, no máximo, de 59 mil pessoas, que corresponde à diferença entre o número de pessoas classificadas como agrícolas na semana de referência — mas que seriam classificadas como não-agrícolas se o período de referência fosse ampliado para um ano (323 mil) — e o número de pessoas classificadas como não-agrícolas na semana de referência — mas que seriam classificadas como agrícolas se o período de referência fosse de um ano (382 mil). Como se pode verificar, a magnitude desse erro — menos de 0,5% — não deve afetar significativamente os resultados obtidos para a PEA agrícola em termos de Brasil.

Os dados da Tabela 5 permitem mostrar que a grande maioria das pessoas que foram incluídas na PEA, em função da redução do período mínimo de trabalho de 15

<sup>22</sup> Esse elevado número de inativos na última semana de setembro se deve ao fato de ser entressafra nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. Para São Paulo, esse contingente de inativos é de cerca de 70 mil pessoas, tendo como referência a última semana de setembro, que é um ponto de pico de atividades agrícolas no estado (safra de cana e da laranja, plantio de culturas temporárias).

TABELA 5

**PEA Ocupada segundo as Horas Trabalhadas na Semana de Referência: Brasil — 1992, 1993 e 1995**

(Em Mil Pessoas)

	1992	1993	1995	1995/1992
<i>a) Todos (PEA 1+)</i>				
Total	65.395	66.570	69.629	4.234**
Não-agrícola	46.895	48.316	51.468	4.573**
(Autoconstrução)	(155)	(134)	(164)	(9)
Agrícola	18.500	18.254	18.154	-346**
Empregados	5.064	4.935	4.784	-280**
Conta-própria	4.526	4.418	4.514	-12
Empregador	574	532	530	-44
Não-remunerado	5.122	5.168	5.098	-24
Autoconsumo	3.211	3.198	3.223	12
(Agrícola sem autoconsumo)	(15.289)	(15.056)	(14.931)	-358**
<i>b) Até 14 horas (PEA -15)</i>				
Total	3.931	4.281	4.416	485**
Não-agrícola	1.459	1.670	1.770	311**
(Autoconstrução)	(24)	(15)	(23)	(-1)
Agrícola	2.471	2.610	2.646	172**
Empregados	24	33	38	12**
Conta-própria	108	87	127	19*
Empregador	15	11	20	cinco
Não-remunerado	326	339	390	64**
Autoconsumo	1.998	2.139	2.072	74**
(Agrícola sem autoconsumo)	(193)	(471)	(574)	381**
<i>c) + de 15 horas (PEA +15)</i>				
Total	61.464	62.289	65.212	3.748**
Não-agrícola	45.436	46.645	49.698	4.262**
(Autoconstrução)	(131)	(119)	(141)	(10)
Agrícola	16.029	15.643	15.509	-520**
Empregados	5.040	4.901	4.747	-293**
Conta-própria	4.419	4.331	4.338	81
Empregador	559	521	510	-49**
Não-remunerado	4.796	4.830	4.709	-87
Autoconsumo	1.213	1.059	1.152	-61**
(Agrícola sem autoconsumo)	(14.816)	(14.584)	(14.357)	-459**

Fonte: PNADs de 1992, 1993 e 1995.

Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem-declaração e aos arredondamentos. Os níveis de significância do teste *t* de Student são indicados por \*(20%) e \*\*(10%).

para 1 hora na semana de referência, está ocupada em atividades agrícolas que demandam apenas tempo parcial, como a produção de subsistência (inclusive hortas domésticas e criação de pequenos animais), pesca, artesanato etc. Como mostrou Del Grossi (1999), dos 3,2 milhões de pessoas que declararam trabalhar apenas para o autoconsumo em 1995, mais de 2 milhões (64,3%) dedicaram menos de 15 horas a essa tarefa na semana de referência. Isso significa que aproximadamente duas de cada três pessoas que passaram a ser incluídas como parte da PEA agrícola nas novas PNADs estão ocupadas duas horas ou menos por dia em atividades de sua própria subsistência. Nas demais posições da ocupação da PEA agrícola, apenas o contingente de não-remunerados que trabalham menos de 15 horas é expressivo: 390 mil pessoas, muito provavelmente, membros das unidades de produção familiares.

Note-se também que, dos 4,4 milhões de pessoas que em 1995 se declararam ocupadas menos de 15 horas na semana de referência, 1,77 milhão (40%) exerciam atividades não-agrícolas, e estavam assim distribuídas: empregados, 365 mil (20,6%); empregados domésticos, 315 mil (17,8%); conta-própria, 746 mil (42%); não-remunerados, 294 mil (16,6%); empregadores, 26 mil (1,5%); e apenas 23 mil (1,3%) na autoconstrução. Quer dizer, a inclusão da autoconstrução não afetou muito os dados da PEA não-agrícola; o fundamental foi mesmo a redução do tempo mínimo de trabalho, considerando ocupadas pessoas que exerciam atividades não-remuneradas durante uma hora ou mais por semana. Foi isso que inchou o contingente de trabalhadores por conta própria, incorporando aqueles que realizaram algum tipo de “bico” não-remunerado durante mais de uma hora naquela semana e, em função disso, foram considerados ocupados. Destaque-se que esse contingente seria incluído entre os desempregados pelo critério vigente até 1990.

A Tabela 6 permite aprofundar a questão da comparabilidade dos dados das PNADs, em função da mudança do conceito de trabalho para a PEA agrícola. Note-se que o crescimento da PEA ocupada total, da PEA urbana e da PEA não-agrícola tem um comportamento consistente com o esperado. Mas o mesmo não se pode dizer da PEA ocupada em atividades agrícolas, que aumenta repentinamente em quase 1 milhão de pessoas de 1990 para 1992, para cair em 1993 e em 1995, retomando uma tendência de queda apresentada desde 1986, ano da supersafra do Plano Cruzado [Graziano da Silva (1994)]. Os dados da Tabela 5 mostram que, se a tendência de queda tivesse continuado em 1992 (como deve ter ocorrido na realidade), a PEA agrícola seria ainda menor do que os 14 milhões de pessoas existentes em 1990.<sup>23</sup>

Em trabalho anterior [Graziano da Silva e Del Grossi (1997)], dissemos não haver uma justificativa factual para esse aumento inesperado da PEA agrícola entre 1990 e 1992, atribuindo o mesmo a problemas de comparabilidade entre as duas séries das PNADs que persistiam em relação ao tipo de ocupação exercida, se agrícola ou não-agrícola. Mas, é provável que parte dessa diferença decorra do fato de 1990 ter sido um ano atípico, em função da forte contração das atividades econômicas provocadas pelo Plano Collor: a retenção dos haveres monetários foi especialmente prejudicial às atividades agropecuárias *onde o pagamento da força de trabalho se faz*

---

<sup>23</sup> Segundo as estimativas disponíveis, a demanda global da força de trabalho agrícola, obtida para o subsetor culturas no âmbito do país como um todo, não sofreu variações drásticas na primeira metade dos anos de 1990, tendo apresentado uma ligeira tendência de queda. Ver, a respeito, Graziano da Silva (1995) e Balsadi (1996).

*praticamente no dia-a-dia*, tanto assim que os recursos foram posteriormente liberados como exceção à regra. É possível, portanto, que 1990 represente uma espécie de “fundo do poço” na série do emprego agrícola dos anos de 1990.

TABELA 6

**População Residente e de 10 Anos ou mais de Idade, por Condição de Atividade, Posição na Ocupação e Categoria do Emprego — Conceito de Trabalho Anterior a 1992 ou Simplesmente PEA Restrita: Brasil — 1990, 1992, 1993 e 1995**

(Em Mil Pessoas)

População residente	1990 (revisada)	1992	1993	1995
Total	141.580	146.003	148.217	152.375
10 anos ou mais	109.094	113.722	116.115	120.936
Economicamente ativa	61.916	66.228	67.217	70.242
Ocupada	59.674	61.464	62.645	65.565
Empregado	38.435	38.577	39.469	40.799
Conta-própria	13.589	14.195	14.428	15.719
Empregador	2.751	2.407	2.368	2.734
Não-remunerado	4.898	6.285	6.380	6.306
Agrícola	13.998	14.917	14.488	14.486
Não-agrícola	45.676	46.547	48.157	51.079
Desocupada	2.242	4.769	4.571	4.677
Não-economicamente ativa	47.178	47.423	48.872	50.660

Fonte: PNADs de 1990, 1992 e 1995. Tabulações especiais do IBGE e do Projeto Urbano do NEA.  
Nota: As eventuais diferenças nas somas das parcelas com o total devem-se aos sem-declaração e aos arredondamentos.

Existem, a nosso ver, duas outras explicações adicionais para essas diferenças observadas entre 1990 e 1992, além das que já aludimos (Plano Collor e mudança na classificação dos setores censitários entre os Censos de 1981 e 1991). Primeiro, o efeito da mudança do período de referência de semana para o ano anterior na definição da ocupação principal. Como já mostramos, isso pode acarretar um aumento de até 1,5 milhão de pessoas na PEA agrícola, se o período de referência for o ano anterior e não a última semana de setembro (ver Tabela 4).

Segundo, os questionários das novas PNADs fazem uma melhor caracterização das pessoas que declaram não haver trabalhado na semana de referência, visando explicitamente “captar” a pessoa que, na semana de referência, exerceu algum trabalho remunerado ou sem remuneração, (...) a pessoa que trabalhou para o próprio consumo ou construção para o próprio uso e não for identificada, de imediato, como tendo trabalho [IBGE (1995, p. 144)].<sup>24</sup> Nas PNADs anteriores não havia isso: um único quesito perguntava “o que fez na semana”, indicando já as sete opções possíveis: trabalhou, não trabalhou, tinha trabalho mas não trabalhou, procurou trabalho, era estudante, cuidou dos afazeres domésticos, era aposentado ou

<sup>24</sup> O *Manual de entrevista* da PNAD de 1995 explica, a seguir, que “uma pessoa, em resposta à pergunta formulada nesse quesito, informou que não trabalhou. Outras indagações podem mostrar que essa pessoa exercia, paralelamente aos afazeres domésticos, outras tarefas remuneradas (tais como preparo de doces e salgados, costura, tricô etc.) no seu próprio domicílio, ou que ajudava, sem remuneração, no atendimento dos clientes da loja de calçados do seu cônjuge”.



pensionista e outra [IBGE (1989, p. 45-46)]. Essa diferença de abordagem dos entrevistados, certamente, refletiu-se em uma melhor captação daquelas pessoas que realizaram “algum trabalho” na semana de referência, como era a intenção das novas PNADs. Mas, infelizmente, isso prejudicou a comparabilidade com os dados anteriores, especialmente para alguns ramos de atividades nos quais a relação de trabalho é sazonal ou precária, seja em termos de remuneração, seja em termos do tempo despendido, como é o caso das atividades agrícolas.

## PARTE II: VARIÁVEIS FUNDAMENTAIS

### 7 ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Em trabalho pioneiro, Hoffmann (2001), utilizando os dados sobre área de empreendimento nas PNADs, nota que “esse conjunto de atividades não abrange tudo o que se considera de ‘setor agrícola’ nos censos agropecuários, sendo excluídas a extração vegetal, a pesca, a piscicultura e a criação de cavalos, burros, jumentos, abelhas, bicho-da-seda, aves, coelhos e outros animais de pequeno porte. De fato, não se perguntou a área do empreendimento de um empregador cuja atividade principal fosse um haras”. Assim, os “empreendimentos agrícolas” das PNADs se referem apenas àquelas áreas declaradas pelos empregadores e conta-própria cuja atividade principal é agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos ou suínos; eqüinos estão excluídos, assim como a criação de pequenos animais, atividade que vem se tornando particularmente importante entre os proprietários “neo-rurais” que, geralmente, têm origem (ou profissão) tipicamente urbana.

O *Manual de entrevista* da PNAD deixa claro que a área do empreendimento pode ser constituída por mais de um estabelecimento, mesmo que se trate de estabelecimentos localizados em UFs ou municípios distintos.<sup>25</sup> Mas, segundo Hoffmann “nem sempre é possível saber, nos dados, se o empreendimento inclui mais de um estabelecimento, pois o Manual de Entrevista recomenda que quando uma pessoa tivesse dois ou mais estabelecimentos, cujas áreas fossem informadas na mesma unidade de superfície, já fosse registrada no questionário a área total do empreendimento, isto é, a soma das áreas dos estabelecimentos que constituíam o empreendimento agrícola da pessoa. Apenas quando a pessoa tivesse dois ou mais estabelecimentos, cujas áreas fossem informadas em unidades de medida distintas, é que a área de cada estabelecimento deveria ser registrada separadamente”.

Hoffmann alerta ainda que “a área do empreendimento” obtida da PNAD é um conceito distinto da “área do estabelecimento” obtida nos censos agropecuários. “Nos dois casos trata-se de unidades de *posse* da terra (não-necessariamente *propriedade* da terra), mas o estabelecimento agropecuário dos censos deve ser uma área *contínua* (a não ser no caso de estabelecimentos com administração unificada e localizados no mesmo setor censitário). Além disso, a PNAD é uma pesquisa por amostragem e a pergunta sobre área do empreendimento só é feita para as pessoas cuja atividade principal é agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos

<sup>25</sup> “Entende-se por estabelecimento de atividade da agricultura, silvicultura ou pecuária todo terreno de área contínua, independentemente de tamanho ou situação (urbana ou rural), onde se processa a exploração de pelo menos uma dessas atividades” [IBGE, *Manual de entrevista* (1995, p. 179)].

ou suínos. Note-se, também, que o ‘empreendimento’ é distinto do Imóvel Rural do Cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que é uma unidade de *propriedade*.”

Hoffmann ressalta também que “na PNAD de 1999 a pergunta sobre área do empreendimento foi feita a 7.557 trabalhadores por conta própria e a 891 empregadores cuja atividade principal era agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos ou suínos. Mas a pergunta *não* foi feita para 946 conta-própria e 42 empregadores cuja atividade principal era do ‘setor agrícola’, mas fora daquela delimitação mais restrita. Excluindo os casos de área não-declarada ou nula, restaram informações válidas de área para 7.537 conta-própria e 884 empregadores”.

A Tabela 7 mostra o número de empreendimentos agrícolas com informação de áreas válidas pelo IBGE na amostra e na população, utilizando o fator de expansão fornecido.

TABELA 7  
Número de Empreendimentos Agrícolas na Amostra (em Unidades) e na População (em Milhares) com Declaração de Área, de acordo com as PNADs de 1992 a 1999

Categoria	Ano						
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Amostra							
Empregadores	1.104	1.019	1.022	804	913	895	884
Conta-própria	7.394	7.180	7.487	6.767	7.447	7.188	7.537
Total	8.498	8.199	8.509	7.571	8.360	8.083	8.421
População							
Empregadores (1.000)	549	501	504	403	442	436	445
Conta-própria (1.000)	3.938	3.840	3.950	3.686	3.883	3.826	3.961
Total (1.000)	4.487	4.341	4.454	4.090	4.325	4.261	4.406

Fonte: Hoffmann (2001).

Segundo o autor, “os dados de 1992, 1993, 1995 e 1999 sugerem que o número de empreendimentos permaneceu próximo de 4,4 milhões, o que é compatível com os 4,8 milhões de estabelecimentos com declaração de área do Censo Agropecuário de 1995/1996, tendo em vista que nas PNADs não são coletados dados de pessoas residentes na área rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP. Cabe ressaltar que no Censo Agropecuário de 1985 o número de estabelecimentos era substancialmente maior: 5,8 milhões. Na PNAD de 1996 o número total de empreendimentos é excepcionalmente baixo, não chegando a 4,1 milhões” [Hoffmann (2001, p. 445)]. Como os empreendimentos das PNADs referem-se às áreas onde efetivamente se processa uma exploração agropecuária, essa queda em 1996 pode ser, em parte, explicada pela crise da dívida agrícola que se tornou aguda nesse ano, com milhares de pequenos produtores deixando a atividade.

Hoffmann ressalta também que “a amostra da PNAD não pode captar apropriadamente a forma da distribuição da posse da terra no caso de áreas extremamente elevadas. O Censo Agropecuário de 1995/1996 registra 37 estabelecimentos com 100 mil hectares ou mais. É claro que dados amostrais, cujo fator de expansão médio supera 500, não podem captar apropriadamente a forma dessa cauda da distribuição”.

“Calculando a área total dos empreendimentos com todas as informações consideradas como válidas pelo IBGE, obtivemos valores superiores à área total do Brasil em 1992, 1996 e 1997. Isso ocorre porque empreendimentos com área muito grande, após a multiplicação pelo fator de expansão, correspondem a áreas gigantescas. A PNAD de 1992, por exemplo, registra um empreendimento com 2,5 milhões de hectares e fator de expansão 594. Certamente não existem, no Brasil, 594 empreendimentos com essa dimensão, pois isso daria um total de 1,485 bilhão de hectares. E a PNAD de 1992 registra nada menos de 11 empreendimentos com mais de 1 milhão de hectares, e um deles teria 30,97 milhões de hectares.”<sup>26</sup>

Restringindo a análise aos empreendimentos e estabelecimentos agropecuários com 1 a menos de 10 mil hectares, Hoffmann conclui que “tanto o número de estabelecimentos como a respectiva área total dos censos agropecuários são substancialmente maiores do que o número e a área dos empreendimentos nas PNADs. Isso se deve, obviamente, às diferenças conceituais e à diferente maneira de se obter as informações. Note-se, por exemplo, que a fazenda de um médico cuja atividade principal fosse a medicina não seria ‘captada’ na PNAD, pois só se pergunta a área do empreendimento quando a atividade principal envolver agricultura, silvicultura ou criação de bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos ou suínos”.

Devido às diferenças na natureza dos dados, parece que os indicadores apresentados por Hoffmann são, em geral, bastante coerentes e ressaltam a grande estabilidade de uma estrutura fundiária com alto grau de desigualdade existente no país há séculos.

Hoffmann destaca ainda que as PNADs classificam as áreas dos empreendimentos agrícolas conforme UFs ou regiões do país. Por isso, é “importante ter em mente que se trata da localização da residência do empregador ou contá-própria que declarou aquela área, e não da localização geográfica da área. Se, por exemplo, um fazendeiro residente em São Paulo explora propriedades que possui nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, toda a área desses estabelecimentos fica, na PNAD, associada ao Estado de São Paulo. É importante lembrar, também, que nas PNADs não são coletadas informações sobre pessoas residentes na área rural da antiga região Norte (RO, AC, AM, RR, PA e AP)”.

---

<sup>26</sup> “Um exame individualizado das observações com áreas muito grandes revela outros dados estranhos. Na PNAD de 1993 há um empreendimento com 46 mil unidades de área iguais a 46.000 m<sup>2</sup>, correspondendo a 211.600 hectares. Como não existe nenhuma unidade de medida usual com 46.000 m<sup>2</sup>, parece que ocorreu aí um erro de digitação. Na mesma PNAD há um outro empreendimento com 21 mil unidades de 21.000 m<sup>2</sup>. Registros com esse tipo de ‘coincidência’ ocorrem em todas as outras PNADs analisadas. Na PNAD de 1997 há um ‘empreendimento’ com 3,2 milhões de km<sup>2</sup>, ou seja, 320 milhões de hectares. Também há dados estranhos na cauda inferior da distribuição, como ‘empreendimentos agrícolas’ com área nula. Em cinco das sete PNADs analisadas há registro de ‘empreendimentos’ com 1 m<sup>2</sup>” [Hoffmann (2001)].

Segundo o autor, “como seria de se esperar, a área média é maior para o Centro-Oeste. Mas enquanto no Cadastro do Incra, em 1998, a área média dos imóveis do Centro-Oeste era mais de 7 vezes maior do que para SP, nas PNADs a área média do Centro-Oeste é pouco mais do que o dobro da área média de SP. Naquele Cadastro, a área total dos imóveis do Centro-Oeste é 6,8 vezes maior do que para SP, ao passo que na Tabela 8 a relação entre áreas totais referentes ao Centro-Oeste e SP é igual a 2,7. Apenas para SP a área total das PNADs supera a área total dos estabelecimentos no Censo Agropecuário de 1995/1996. Essas diferenças são compreensíveis, tendo em vista que no Cadastro do Incra ou no censo agropecuário trata-se da localização geográfica do imóvel, ao passo que na PNAD a regionalização se refere ao local de residência da pessoa que declara a área do seu empreendimento agrícola”. (...)

TABELA 8

**Principais Características da Distribuição da Área dos Empreendimentos Agrícolas de Pessoas Residentes em Seis Regiões do Brasil, Considerando apenas Áreas de 1 a menos de 10 Mil Hectares, de acordo com a PNAD de 1999: Número de Empreendimentos na Amostra (em Unidades) e na População (em Milhares), Percentagem de Empreendimentos de Empregadores, Área Total, Área Média, Percentis e Medidas de Desigualdade**

Estatística	Região						
	Norte <sup>a</sup>	Nordeste	MG+ES+RJ	SP	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Número na amostra	368	3.684	1.006	230	1.457	782	7.527
Número na população (1.000)	131	1.999	520	194	814	258	3.915
% de empregadores	10,0	6,8	20,3	28,3	9,3	19,8	11,1
Área total (10 <sup>6</sup> ha)	14,7	43,0	27,8	19,4	44,0	52,9	20,2
Área média (ha)	112,0	21,5	53,5	99,9	54,0	205,1	51,5
Percentis (ha): 25 <sup>o</sup>	3,0	1,5	4,8	7,0	6,0	15,0	2,2
50 <sup>o</sup>	24,2	3,0	14,5	24,2	12,1	43,6	7,3
75 <sup>o</sup>	96,2	12,0	43,6	82,3	26,6	108,9	26,1
90 <sup>o</sup>	271,0	39,0	101,6	242,0	72,0	435,6	85,0
95 <sup>o</sup>	580,8	75,6	203,3	363,0	133,1	968,0	180
99 <sup>o</sup>	1.452	308,8	600,0	1.300	600,0	3.202	800
Índice de Gini (G)	0,785	0,815	0,749	0,764	0,799	0,794	0,836
Dual do T de Theil (U)	0,734	0,841	0,735	0,734	0,871	0,775	0,857
Índice de Atkinson (A)	0,819	0,777	0,719	0,760	0,747	0,796	0,823
% da área total dos							
50% menores (50 <sup>o</sup> )	3,1	4,0	5,2	4,3	5,8	3,9	2,8
10% maiores (10 <sup>o</sup> )	67,4	74,2	63,7	64,4	74,4	70,6	76,4
5% maiores (5 <sup>o</sup> )	47,9	62,1	50,1	50,5	65,3	55,4	64,9
1% maiores (1 <sup>o</sup> )	19,1	34,9	26,2	23,0	45,9	25,7	38,5

Fonte: Hoffmann (2001).

<sup>a</sup> Exclui empreendimentos de pessoas residentes na área rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

Outro elemento que aponta para a coerência dos dados da área, levantados pelas PNADs, é o fato, constatado por Hoffmann, de que “a proporção dos empreendimentos que correspondem a empregadores é relativamente baixa no Nordeste e no Sul, que são regiões onde há grande número de explorações familiares (conta-própria). Aquela proporção atinge um máximo para o Estado de São Paulo, reconhecido como núcleo da agricultura capitalista-empresarial no país”.

Hoffmann conclui, com base nas informações de área das PNADs, que “a desigualdade da distribuição da posse da terra é elevadíssima em todas as regiões. Note-se que a ordenação das regiões conforme o grau de desigualdade varia bastante, de acordo com o índice a ser adotado. Diferentemente do que ocorre quando são utilizados dados do Cadastro do Incra ou dos censos agropecuários, a região Sul *não* se destaca pela menor desigualdade na distribuição da posse da terra”.

TABELA 9

**Área Total e Média dos Estabelecimentos Agropecuários, de acordo com o Censo Agropecuário de 1995/1996 e Área Total e Média dos Imóveis Rurais, de acordo com o Cadastro do Incra em 1998, em Seis Regiões do Brasil**

Estatística	Região						
	Norte	Nordeste	MG+ES+RJ	SP	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Censo Agropecuário de 1995/1996							
Área total (10 <sup>6</sup> ha)	58,4	78,3	46,7	17,4	44,4	108,5	354
Área média (ha)	131,6	33,9	75,0	79,8	44,3	448,0	73,1
Cadastro 1998							
Área total (10 <sup>6</sup> ha)	93,0	79,7	46,7	19,7	43,7	132,7	415,6
Área média (ha)	412,4	79,1	72,4	65,4	38,6	481,1	115,8

Fonte: Hoffmann (2001).

Ainda segundo o autor, “embora a área dos empreendimentos agrícolas não seja uma das informações mais importantes dentro das PNADs, há necessidade de se aperfeiçoar o procedimento de coleta e registro dos dados, evitando-se erros como aqueles constatados nas PNADs de 1992 a 1999”.

“Apesar das suas limitações, os dados sobre área dos empreendimentos agrícolas nas PNADs são, em linhas gerais, consistentes com as informações sobre estrutura fundiária, provenientes dos censos agropecuários e do Cadastro do Incra.”

“Não se observa nenhuma tendência sistemática, no período 1992-1999, de aumento ou diminuição no número de empreendimentos. Tampouco se observa tendência de mudança no elevado grau de desigualdade da distribuição da posse da terra no país.”

## 8 RENDAS AGROPECUÁRIAS

A análise das rendas recebidas pelas pessoas sempre sofre todas as limitações de pesquisas do tipo declaratórias, sendo a mais importante delas a subestimação dos

valores, em particular das rendas mais altas.<sup>27</sup> Mas as rendas declaradas nas PNADs, além das mesmas limitações das demais pesquisas do tipo, apresentam um viés na declaração das rendas variáveis, especialmente daquelas que não são mensais nem regulares, como é o caso das rendas provenientes das atividades agropecuárias. Isso porque as PNADs pedem que as pessoas informem o rendimento do último mês, no caso de serem fixos (como os assalariados), e uma estimativa da média mensal no último ano para os rendimentos variáveis.

O quesito da PNAD para quem tiver renda variável solicita que o declarante informe o valor médio do rendimento bruto, no caso do empregado, ou da retirada, no caso de conta-própria ou empregador; entendendo-se por retirada “o ganho” (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o empreendimento, como, por exemplo, pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc.).<sup>28</sup> Essa formulação, para ser respondida corretamente, obrigaria o declarante a realizar várias operações aritméticas, além de ter de estimar os custos de produção passados, com os valores devidamente atualizados.

No caso específico das rendas agrícolas, cujos preços e custos variam sazonalmente, os cálculos seriam ainda mais complicados, mesmo para aqueles produtores que tenham uma contabilidade atualizada, os quais são uma pequena minoria no país. Além disso, como a PNAD é realizada na última semana de setembro, a grande maioria dos produtores agropecuários do Centro-Sul — a área mais importante do ponto de vista da produção — já está iniciando um novo ano agrícola e tem de se reportar às estimativas do que foi produzido (e possivelmente comercializado) no semestre anterior. Em períodos de inflação elevada, como a existente antes do Plano Real, a atualização desses valores é fundamental, o que dificilmente é realizado.

Além disso, como observa Del Grossi (1999, p. 110), “na produção familiar, há uma parcela dos produtos que são destinados ao autoconsumo que não é declarada como parte da renda total. Essa dificuldade de estimar o valor da produção autoconsumida, agravada pela dificuldade de estabelecer uma retirada média mensal de produtos sazonais, sugere que, provavelmente, a renda dos conta-própria esteja subdeclarada”. Segundo o autor, uma indicação nesse sentido é o fato de os salários médios dos empregados agrícolas com registro em carteira serem maiores do que os rendimentos dos trabalhadores agrícolas conta-própria no período 1992/1995, considerando-se apenas a população ocupada com domicílio rural.

É preciso corrigir essa subestimação das rendas variáveis nas PNADs, especialmente aquelas de origem agrícola. A opinião de especialistas, todavia, mostra que a subestimação maior não é das rendas agrícolas, mas sim da subdeclaração das rendas mais altas. Assim, se a renda dos conta-própria está subdeclarada, a dos empregadores está mais subestimada ainda, e não por falha do instrumento de coleta, mas sim pela subdeclaração das rendas das pessoas mais ricas [Hoffmann (1999)].<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> Para uma discussão das limitações dos dados de rendas declarados, ver Hoffmann (1988).

<sup>28</sup> Ver *Manual de entrevista da pesquisa básica: PNAD de 1995*.

<sup>29</sup> Hoffmann, em trabalho inédito, estimou que as rendas pessoais declaradas na PNAD de 1995 subestimaram o PIB *per capita* dos brasileiros daquele ano em mais de 40% nas regiões mais ricas do país.

Não vamos nos aprofundar nesse tópico por ser objeto de outro *paper*, a ser apresentado por Sonia Rocha, do IPEA.

## 9 AS CATEGORIAS DE POSSE DA TERRA

Como já dissemos, a informação do acesso à terra na PNAD é obtida por meio da combinação dos ramos de atividades e posição na ocupação (empregadores, por conta própria, trabalhador não-remunerado, empregado permanente ou temporário, e trabalhador na produção para o autoconsumo). A seguir, a PNAD argúi somente as pessoas ocupadas na agricultura<sup>30</sup> e na posição de empregadores ou por conta própria a área do seu empreendimento, caracterizando, assim, as famílias com algum acesso à terra. As demais famílias constituídas apenas de assalariados e trabalhadores não-remunerados integram as famílias sem acesso à terra.

Após a definição do ramo de atividade e posição na ocupação, a PNAD faz um levantamento sobre qual era a condição da pessoa em relação ao empreendimento agrícola (parceiro, arrendatário, posseiro, cessionário, proprietário ou outra condição), somente dos empregadores ou trabalhadores por conta própria agrícolas. Essa classificação das pessoas e, conseqüentemente, de suas respectivas famílias será explorada mais adiante.

Note-se que a coleta de dados da PNAD é feita em setembro/outubro, época em que muitos parceiros e arrendatários ainda não se instalaram no campo, em várias regiões do país. Apesar disso, a PNAD não padece, necessariamente, do mesmo problema causado pela época de coleta dos dados no caso do Censo Agropecuário de 1995/1996, pois na PNAD a unidade de amostragem é o domicílio das pessoas e não o estabelecimento agropecuário. O estabelecimento precário pode não existir em determinado momento, mas a pessoa não deixa de ter um domicílio.<sup>31</sup> Os dados da PNAD de 1995 prestam-se a comparações com o Censo Agropecuário de 1995/1996, pois os períodos de referência são praticamente coincidentes. Enquanto os levantamentos da PNAD têm como base o mês de setembro de 1995, os do censo agropecuário tiveram início em agosto de 1996, mas tomaram como referência o mês de dezembro de 1995 para as informações de área do estabelecimento. Como também já foi observado, na PNAD, a unidade de amostra é o domicílio, mas a área do empreendimento está sempre ligada a um responsável (empregador ou por conta própria). Como dificilmente tem-se um domicílio com mais de uma pessoa na posição de empregador e/ou por conta própria agrícolas, via de regra um domicílio corresponde a uma unidade de área de empreendimento agrícola.

---

<sup>30</sup>Consideramos a palavra *agricultura* em seu sentido genérico: compreende as atividades agrícolas, de silvicultura, piscicultura, extração vegetal e pecuária.

<sup>31</sup>No que diz respeito ao Censo Agropecuário de 1995/1996, as restrições são importantes. Hoffmann e Graziano da Silva (1999) observaram que esse censo não captou a totalidade dos estabelecimentos de natureza precária, particularmente os dos pequenos parceiros ou arrendatários. Além disso, é importante observar que são justamente esses produtores pequenos e precários que constituem parcela importante do público considerado prioritário para os assentamentos. Após efetuarem essas comparações para distintas UFs, Hoffmann e Graziano da Silva concluem que, de fato, as evidências eram muito fortes no sentido de que um número expressivo de estabelecimentos — em particular aqueles de menores áreas e com condição de posse precária da terra, como os de parceiros e arrendatários — não foram encontrados e, portanto, deixaram de ser recenseados em 1995/1996, em função da mudança na data de coleta. Segundo os autores citados, a *solução* é examinar os dados dos censos agropecuários com o devido cuidado e, sempre que possível, utilizar dados de outras fontes para confirmar ou não a direção e a intensidade das variações.

Outro aspecto da PNAD, é que ela abrange todos os domicílios, independentemente da atividade econômica de seus moradores. Essa característica é especialmente importante para a captação das novas atividades que ocorrem no meio rural brasileiro e que, muitas vezes, pouco têm a ver com as atividades agrícolas. Um hotel-fazenda, por exemplo, fica fora do recenseamento agropecuário por não se tratar de unidade “onde se processa uma exploração agropecuária com a finalidade de comercialização (venda ou troca), ou seja: *a*) cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias; *b*) criação de animais de pequeno e grande portes; *c*) exploração de matas e florestas plantadas; e *d*) extração ou coleta de produtos vegetais” [*Manual do recenseador* (p. 10)].

A área do empreendimento da PNAD corresponde à “área total de terras que compunham o empreendimento que a pessoa explorava. Portanto, para o empreendimento constituído por mais de um estabelecimento (mesmo localizados em UFs ou municípios distintos), deve-se obter as suas áreas” [*Manual de entrevista da PNAD* (p. 191)]. Dessa forma, a PNAD agrega todos os estabelecimentos de um mesmo responsável, mesmo que não utilizem os mesmos recursos técnicos ou humanos, o que evita que o proprietário ou responsável seja contado novamente em caso de possuir mais de um estabelecimento agropecuário, como ocorre no censo agropecuário. Apesar de não captar todas as áreas, como Hoffmann (2001) já observou, a PNAD tem a virtude de levantar todos os residentes dos domicílios, permitindo importante inferências.

Para isso, a PNAD investiga também a condição das pessoas em relação ao empreendimento,<sup>32</sup> segundo critérios semelhantes aos do censo agropecuário, com exceção das categorias dos posseiros e cessionários. O conceito de ocupante<sup>33</sup> do censo agropecuário abrange as duas categorias (posseiro e cessionário). Na PNAD, há um detalhamento: se as pessoas que utilizam áreas de terceiros têm ou não a permissão dos seus proprietários. Essa distinção é especialmente interessante nos estudos sobre o público potencial para assentamentos rurais, pois nossa hipótese é de que a grande maioria dos cessionários pode ser de parentes ou pessoas da relação familiar dos proprietários.<sup>34</sup>

A Tabela 10 mostra o número de domicílios com áreas agrícolas segundo a condição do produtor, comparando os resultados do Censo Agropecuário de

---

<sup>32</sup> “Proprietário: pessoa que explorava o empreendimento em bem de sua propriedade, total ou parcialmente, inclusive em regime de usufruto;

Arrendatário: pessoa que explorava o empreendimento em bem de propriedade de terceiros, mediante o pagamento de uma quantia fixa (em dinheiro ou equivalência em produtos) ou serviços previamente ajustados pelo seu uso;

Parceiro: pessoa que explorava o empreendimento em bem de propriedade de terceiros, mediante o pagamento de uma parte da produção obtida, previamente ajustada (metade, terça-parte, quarta-parte etc.) pelo seu uso;

Posseiro: pessoa que explorava o empreendimento em bem de propriedade de terceiros, inclusive devolutas, sem o consentimento para usá-lo e nada pagando;

Cessionário: pessoa que explorava o empreendimento em bem de propriedade de terceiros, com o consentimento para usá-lo e nada pagando” [IBGE, *Manual de entrevista* (1995, p. 201-202)].

<sup>33</sup> “Ocupante: quando as terras do estabelecimento forem de propriedade de terceiros (públicas ou particulares), nada pagando o produtor pelo seu uso (ocupação, posse, cessão etc.)” [Manual do recenseador (p. 24)].

<sup>34</sup> Infelizmente, não é possível identificar esses laços de parentesco pela PNAD, pois a unidade amostral é o domicílio, e muitos desses laços de parentesco são entre pessoas de domicílios independentes. Testou-se o número de famílias com laços internos de parentesco entre os cessionários e as pessoas de referência, o que resultou em frequência relativamente baixa para a categoria: 109.077 domicílios.



1995/1996 com os da PNAD de 1995. Como foi observado, a tabela mostra um menor número de proprietários por força de seu critério de “área total do empreendimento” por parte da PNAD, mas com o número de arrendatários e parceiros bem maior, o que reforça a hipótese de subestimação dos estabelecimentos provisórios, observada por Hoffmann e Graziano da Silva (1999).

TABELA 10  
Número Total de Estabelecimentos, segundo a Condição do Produtor: Brasil — Censo Agropecuário de 1995/1996 e PNAD de 1995

Condição do produtor	Censo	PNAD <sup>a</sup>
Proprietário	3.603.076	2.867.256
Arrendatário	268.293	390.907
Parceiro	277.518	485.266
Ocupante	709.710	-
Posseiro	-	197.486
Cessionário	-	424.838
Outra condição	-	64.639
Sem declaração	-	2.354
Total	4.858.597	4.433.146

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano e Tabulações Especiais do Censo Agropecuário de 1995/1996, IPEA.  
Obs.: Os dados da PNAD são referentes aos domicílios particulares permanentes.

<sup>a</sup> Exclui-se as áreas rurais dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, e exclui-se os 803.404 domicílios agrícolas ou pluriativos sem declaração de área.

Também é interessante chamar atenção para os ocupantes. Segundo os dados da PNAD, a maioria dos ocupantes está na condição de cessionário, ou seja, usa a terra com o consentimento do proprietário, sem pagar nada por isso. Mas o mais importante é que existem quase 200 mil famílias na qualidade de posseiros, ou seja, aqui há, efetivamente, um uso não consentido de terras.

Como também já foi apontado, a PNAD tem o mérito de captar melhor todos os membros de uma família, ocupados ou não. O censo agropecuário enumera as pessoas ocupadas como responsáveis e membros não-remunerados da família, empregados (permanentes ou temporários), parceiros ou outra condição, mas fica limitado às pessoas ocupadas nas atividades agrícolas, no respectivo estabelecimento. Dessa forma, o censo agropecuário ignora as ocupações não-agrícolas no seio da família rural, atividades essas que ocorrem até no interior dos próprios estabelecimentos. Com o avanço da pluriatividade na agricultura brasileira [Del Grossi e Graziano da Silva (1999)], torna-se cada vez mais importante captar também os membros ocupados em atividades não-agrícolas, principalmente quando se quer utilizar a família como unidade de análise.

Outra vantagem dos dados da PNAD é que fornecem o grau de parentesco entre as pessoas que residem no domicílio, possibilitando, assim, identificar claramente as famílias. No censo agropecuário não é possível definir exatamente o número de famílias, principalmente no que diz respeito aos empregados permanentes e temporários. Isso impossibilita, por exemplo, estimar o número de famílias sem terra, um parâmetro importante, atualmente, para se dimensionar os potenciais beneficiários dos programas de assentamentos rurais.

A partir das informações da PNAD de 1995, Del Grossi *et alii* (2001) procuraram estimar o público prioritário para assentamentos agrários no país. Segundo esses autores, “pouco mais de 2,6 milhões de famílias de assalariados que dependiam principalmente das atividades agrícolas. Destas, 2,05 milhões dedicavam-se exclusivamente às atividades agrícolas, mas, também existiam quase 600 mil famílias pluriativas, nas quais alguns membros se empregavam em atividades agrícolas e outros, em atividades não-agrícolas”.<sup>35</sup>

Encontraram ainda 65 mil famílias rurais em que todos os seus membros estavam desocupados no período da entrevista, mas havia algum efetivamente à procura de emprego, ou seja, famílias sem terra e sem emprego. “No Brasil, essas famílias estão proliferando rapidamente pelo campo,<sup>36</sup> e o mais grave é que a maioria (43,9 mil) não possui nenhuma outra fonte de renda extra, como aposentadorias ou pensões.”

“O saldo final das famílias de assalariados ligados à produção agropecuária mais as famílias que procuram emprego no campo, é de 2,7 milhões de famílias sem nenhum acesso direto à terra, e que seriam o maior público potencial para reforma agrária no Brasil. Esses números, entretanto, não incluem as famílias de desempregados urbanos, sem nenhuma fonte de renda e próximas à miséria, que somavam 392.568 no Brasil, em 1995. Uma parcela dessas famílias também poderia ser alvo de políticas agrárias”, concluem Del Grossi *et alii* (2001).

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os aspectos anteriormente destacados revelam a importância da PNAD e o seu poder de explicação da nova ruralidade emergente no Brasil. Por exemplo, ao tomar a base demográfica como análise dos dados e diferenciando as categorias de posse de uso, a PNAD forneceu os dados fundamentais para estimar o público potencial da reforma agrária no Brasil, com uma precisão impossível até então. Além disso, tem sido a única fonte de dados nos períodos intercensitários de amplitude quase nacional para o estudo dos diversos temas rurais, entre os quais merece destaque os trabalhos sobre as condições de vida e trabalho da população rural.

Nesse sentido, nossa primeira recomendação é pela *continuidade da aplicação das PNADs nas áreas rurais brasileiras, anualmente*, como realizado na década de 1990. A hipótese de substituição das PNADs pelas PME não se aplica às áreas rurais, uma vez que as PMEs estão restritas às áreas urbanas de capitais e zonas metropolitanas. Pelo contrário, tendo em vista o poder de captação das PNADs para as áreas rurais, recomendamos sua expansão, o que tornaria a PNAD a fonte mais segura para acompanhamento das políticas voltadas para essas áreas, como o combate à pobreza, à fome, ao analfabetismo, à saúde, entre tantas outras políticas onde as áreas rurais são reconhecidamente carentes.

---

<sup>35</sup> Como era de se esperar, a grande maioria das famílias exclusivamente agrícolas possuía residência rural, mas é expressivo o número das que vivem nas áreas urbanas; quase 680 mil em 1995. Entre as famílias pluriativas, há certo equilíbrio do local da residência. São quase 600 mil famílias brasileiras nas quais existe a pluriatividade, mas a sua renda domiciliar ainda é predominantemente agrícola.

<sup>36</sup> Del Grossi e Graziano da Silva (1999) observaram que o número de famílias que procura emprego no Brasil cresce a taxas significativas de 12,1% a.a. e, em 1997, já somava 71 mil famílias.

Mas as PNADs ainda têm vários aspectos a serem melhorados. Nesse sentido, as principais recomendações que fazemos são:

a) ampliação da cobertura das áreas rurais da antiga região Norte do país, pelo menos duas vezes no período intercensitário;

b) possibilitar a abertura de seus resultados para algumas das macrorregiões no interior dos estados com amostras maiores (tipo São Paulo, Minas Gerais, por exemplo). As diversidades internas em cada estado já são bem reconhecidas, e são mascaradas com médias e agregados estaduais;

c) divulgar, junto com os dados de cada censo, um rol ou “mapa” dos setores censitários, destacando aqueles que sofreram alterações (desdobramento, junção etc.) e/ou reclassificação das áreas urbanas/rurais em relação ao período anterior;

d) dispor, nos dados divulgados, de uma variável para distinguir as capitais de cada UF;

e) recuperar a identificação de cada um dos municípios amostrados, variável que passou a ser omitida pelo IBGE após 1995. Essa informação é especialmente importante para fazer a replicação amostral e possibilitar uma *regionalização no interior das UFs* dos dados das PNADs, especialmente naqueles estados com amostras maiores. A alegação de que esse nível de informação eleva demasiado os coeficientes de variação da amostra, e, conseqüentemente, reduz o seu intervalo de confiança, não é justificativa suficiente para se omitir a informação. Feito o alerta, cabe aos usuários pesquisadores respeitar a limitação dos dados; mas sempre é preferível ter alguma informação, mesmo que a amostra seja pequena, do que não ter informação alguma;

f) incorporar um conjunto de questões sobre o empreendimento onde as pessoas trabalham, de modo a permitir sua melhor caracterização (especialmente localização, tamanho, tipo de produção etc.);

g) aperfeiçoar o procedimento de coleta e registro das áreas dos empreendimentos, evitando-se erros como aqueles que foi possível constatar nas PNADs de 1992 a 1999. As informações de área dos empreendimentos se revelaram valiosíssimas para acompanhamento da estrutura agrária no país; e

h) aperfeiçoar a declaração das rendas variáveis nas PNADs, especialmente aquelas de origem agrícola, através de questão específica separada da declaração dos rendimentos fixos.

## BIBLIOGRAFIA

BALSADI, O.V. Força de trabalho na agricultura brasileira no período 1988-95. *Anais do XXXIV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*, Aracaju – SE. Brasília, Sober, v.I, p.786-815, 1996.

BRITO, S., MEYER, D. *Considerações sobre a importância de uma PNAD rural*. Documentos para o III Confest. Rio de Janeiro: IBGE, p. 89-95, 1988.

BRYDEN, J. Pluriatividad rural en europa: el proyecto “Rural Change in Europe”. In: REAL, E., VILLALÓN, J. (coords.). *Hacia un nuevo sistema rural*. Madrid: Min. Agricultura, p. 459-481, 1995 (Serie Estudios).

- DEL GROSSI, M. E. *Evolução das ocupações não-agrícolas no meio rural brasileiro, 1981-1995*. Campinas: IE/Unicamp, 1999, 220 p. (Tese de Doutorado).
- . O êxodo rural continua? *Revista Globo Rural*, maio 2001.
- DEL GROSSI, M. E., GASQUES, J. G., GRAZIANO DA SILVA, J., CONCEIÇÃO, J. C. Estimativa das famílias potenciais beneficiárias de programas de assentamentos rurais no Brasil. In: GASQUES, J. G., CONCEIÇÃO, J. C. *Transformações da agricultura e políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2001.
- DEL GROSSI, M. E., GRAZIANO DA SILVA, J. A distribuição espacial da população rural brasileira economicamente ativa, 1981/95. *Espaço e Geografia*, Brasília: Departamento de Geografia da UNB, v. 2, n. 1, p. 95-110, 1999.
- EVANS, N. I., ILBERI, B. W. The pluriactivit, part-time farming and form diversification debate. *Environment and Planning*, Great Britain, v. 25, p. 945-959, 1993.
- FERREIRA IRMÃO, J., KLEIN, E. *Empleo rural: metodologias de medicion*. Santiago, Prealc/OIT, 1988, 86 p.
- FULLER, A. From part-time to pluriactivity: a decade of change in Rural Europe. *Journal of Rural Studies*, Great Britain, v. 6, n. 4, p. 361-373, 1990.
- GRAZIANO DA SILVA, J. Evolução do emprego rural na década de oitenta. *O mundo do trabalho: crise e mudança no final de século*. São Paulo: Scritta, p. 619-640, 1994.
- . *O novo rural brasileiro*. 2ª ed. rev., 1ª reimpr. Campinas-SP: Editora do Instituto de Economia da Unicamp, p. 151, 2000.
- . Urbanização e pobreza no campo. In: RAMOS, P., REYDON, B. P. (orgs.). *Agropecuária e agroindústria no Brasil*. Campinas: Abra, p. 127-150, 1995.
- GRAZIANO DA SILVA, J., DEL GROSSI, M. E. A mudança do conceito de trabalho nas novas PNADs. *Economia e Sociedade*, Campinas-SP, Unicamp, n. 8, p. 247-261, 1997.
- GUERRA, V. *Seleção de variáveis de condição de atividade, condição de ocupação, posição na ocupação e categoria do emprego para compatibilizar com o conceito de trabalho anterior a 1992*. Rio de Janeiro, IBGE, 1996, 7 p. (dat.)
- HOFFMANN, R. A subdeclaração dos rendimentos. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 50-54, 1988.
- . *Income distribution in Brasil and the regional and sectorial contrasts*. Campinas: IE/Unicamp, 1999.
- . A distribuição da posse da terra no Brasil de acordo com as PNADs de 1992 a 1999. In: GASQUES, J. G., CONCEIÇÃO, J. C. *Transformações da Agricultura e política públicas*. Brasília: IPEA, p.441-455, 2001.

- HOFFMANN, R., GRAZIANO DA SILVA, J. O Censo Agropecuário de 1995-1996 e a distribuição da posse da terra no Brasil. *Anais do XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*, Foz do Iguaçu – PR. Brasília, Sober, 1999 (CD-Rom).
- IBGE. *Manual de Entrevista, PNAD*. Rio de Janeiro, 1995, 366p.
- . *Sistema estatístico nacional*. CPE-II, III Confest, jul. 1988, 12 p. (1ª versão).
- . *Manual de entrevista das pesquisas básica e suplementar — PNAD de 1989*. Rio de Janeiro, p. 71 e 72, 1989.
- . *PNAD — Anteprojeto de revisão: a questão conceitual (modulo I)*. Rio de Janeiro, 1990, 68p, mimeo.
- . *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD 1995: Síntese de Indicadores*. Rio de Janeiro: Departamento de Emprego e Rendimento, 1996, 176 p.
- IRMÃO, J. F., KLEIN, E. *Empleo rural: metodologías de medicion*. OIT/Prealc, Investigaciones sobre empleo, 1988.
- NEDER, H. A utilização estatística das informações das PNADs: testes de hipóteses e reamostragem. In: CAMPANHOLA, C., GRAZIANO DA SILVA, J. *O novo rural brasileiro — uma análise nacional e regional*. São Paulo: Embrapa, Jaguariúna, v.1, p. 101-136, 2000.
- SÁNCHEZ, R. B. Estatísticas do trabalho; objetivos, alcance, fontes e programa mínimo. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 67, p. 191-197, jul./set. 1956.
- SOUZA. M. *Atividades não-agrícolas e desenvolvimento rural no Estado do Paraná*. Unicamp, Faculdade de Engenharia Agrícola, 2001 (Tese de Doutorado).

## **EDITORIAL**

Coordenação Editorial  
Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Supervisão Editorial  
Helena Rodarte Costa Valente

Revisão  
Alessandra Senna Volkert (estagiária)  
André Pinheiro  
Elisabete de Carvalho Soares  
Lucia Duarte Moreira  
Luiz Carlos Palhares  
Miriam Nunes da Fonseca

Editoração  
Carlos Henrique Santos Vianna  
Rafael Luzente de Lima  
Roberto das Chagas Campos  
Ruy Azeredo de Menezes (estagiário)

Divulgação  
Libanete de Souza Rodrigues  
Raul José Cordeiro Lemos

Reprodução Gráfica  
Edson Soares

Brasília  
SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,  
10º andar – 70076-900 – Brasília – DF  
Fone: (61) 315-5336  
Fax: (61) 315-5314  
Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Home page: <http://www.ipea.gov.br>

Rio de Janeiro  
Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 14º andar  
20020-010 – Rio de Janeiro – RJ  
Fone: (21) 3804-8118  
Fax: (21) 2220-5533  
Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

Tiragem: 130 exemplares